

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

RAFAELLA DE CÁSSIA SILVA BATISTA

A CATEGORIA DO TRABALHO EM MARX E AS TRANSFORMAÇÕES NO
MUNDO DO TRABALHO

Juiz de Fora

2026

RAFAELLA DE CÁSSIA SILVA BATISTA

**A CATEGORIA DO TRABALHO EM MARX E AS TRANSFORMAÇÕES NO
MUNDO DO TRABALHO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito para obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz
de Fora.

Orientadora: Jéssica Ribeiro Duboc

Juiz de Fora

2026

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Batista, Rafaella de Cássia Silva.

A categoria do trabalho em Marx e as transformações no mundo do trabalho / Rafaella de Cássia Silva Batista. -- 2026.

70 p.

Orientador: Jéssica Ribeiro Duboc

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, 2026.

1. Trabalho. 2. Exploração. 3. Tecnologia. 4. Neoliberalismo. 5. Reestruturação produtiva. I. Duboc, Jéssica Ribeiro , orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Discente	Rafaella de Cássia Silva		
Matrícula Discente	201919033		
Título do TCC	A categoria trabalho em Marx e as transformações no mundo do trabalho		
Natureza do trabalho	Monografia		
Curso	Serviço Social		
Orientador(a)	Jéssica Ribeiro Duboc		
Coorientador (se houver)			
Data da aprovação	02/02/2026		
Nome, titulação dos(as) componentes da banca	Ma	Jéssica Ribeiro Duboc	Orientadora
	Ma	Sandra Rodrigues dos Santos	Membro da banca
	Dra	Maria Lúcia Duriguetto	Membro da banca

Aprovo a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente acima designado(a).

Juiz de Fora, 2 de fevereiro de 2026.

Assinatura digital do Orientador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Ribeiro Duboc, Professor(a)**, em 02/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2842430** e o código CRC **EFA68580**.

Para fazer jus ao título de bacharel, a versão final do Trabalho de Conclusão de curso, considerado Aprovado, devidamente conferida pela Secretaria do Curso de (colocar o nome do curso), deverá ser tramitada para o Repositório Institucional, dentro do prazo de 72 horas da realização da banca.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2026.

Assinatura digital dos membros da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Ribeiro Duboc, Professor(a)**, em 02/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Duriguetto, Professor(a)**, em 04/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues dos Santos, Professor(a)**, em 04/02/2026, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella De cássia Silva Batista, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2842427** e o código CRC **6B770F50**.

“Subdividir um homem é o mesmo que executá-lo, caso mereça a pena de morte, ou assassiná-lo, caso não a mereça. A subdivisão do trabalho é o assassinio de um povo.”

(David Urquhart)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso propõe uma análise crítica das transformações contemporâneas do trabalho, fundamentando-se na categoria do trabalho em Marx. A partir da investigação da configuração das estratégias de acumulação capitalista atuais que reforçam a exploração econômica do trabalho. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, ancorada em obras seminais de Marx, como o *Livro I de O Capital*, o *Capítulo VI Inédito*, *Teorias da Mais-Valia* e o *Manifesto do Partido Comunista*, em diálogo com interlocutores clássicos e contemporâneos como Engels, Mészáros, Barroco, Montañó, Duriguetto e Ricardo Antunes. Assim, é realizado um exame do processo de trabalho em sua forma geral e sua conversão em processo de valorização sob o comando do capital. Similarmente as particularidades da subsunção formal e real do trabalho ao capital, bem como as distinções entre trabalho produtivo e improdutivo. À luz desse referencial, o estudo debruça-se sobre a realidade contemporânea, considerando os eixos político, econômico, social e produtivo a partir de três elementos centrais: o neoliberalismo, a reestruturação produtiva e o avanço tecnológico. Os resultados demonstram que, embora a história da sociedade seja dinâmica e sua análise ocorra em meio ao movimento de sua própria construção, as obras de Marx revelam-se um prognóstico preciso da contemporaneidade. Evidencia-se que as categorias trabalhadas pelo autor permanecem pertinentes para examinar criticamente as formas atuais de exploração e a intensificação do trabalho. Conclui-se que o capitalismo se configura como um sistema atravessado por crises estruturais, decorrentes do descompasso entre produção, circulação e consumo. Assim, à medida que a busca ininterrupta pela acumulação fomenta crises cíclicas, o sistema responde sistematicamente mediante a intensificação da exploração da força de trabalho.

Palavras-chave: Trabalho; Exploração; Tecnologia; Neoliberalismo; Reestruturação Produtiva.

ABSTRACT

This Undergraduate Thesis proposes a critical analysis of contemporary labor transformations, grounded in the Marxian category of labor. It investigates the configuration of current capitalist accumulation strategies that reinforce the economic exploitation of labor. To this end, a bibliographic research was conducted, anchored in seminal works by Marx—such as *Capital, Volume I*, the *Unpublished Chapter VI, Theories of Surplus Value*, and *The Communist Manifesto*—in dialogue with classical and contemporary interlocutors such as Engels, Mészáros, Barroco, Montaña, Duriguetto, and Ricardo Antunes. Thus, an examination of the labor process in its general form and its conversion into a valorization process under the command of capital is carried out. Similarly, the study addresses the particularities of the formal and real subsumption of labor to capital, as well as the distinctions between productive and unproductive labor. In light of this framework, the study delves into contemporary reality, considering the political, economic, social, and productive axes based on three central elements: neoliberalism, productive restructuring, and technological advancement. The results demonstrate that, although the history of society is dynamic and its analysis occurs within the movement of its own construction, Marx's works prove to be an accurate prognosis of the contemporary era. It is evident that the categories developed by the author remain relevant for critically examining current forms of exploitation and the intensification of labor. It is concluded that capitalism is configured as a system crossed by structural crises, arising from the mismatch between production, circulation, and consumption. Thus, as the uninterrupted pursuit of accumulation fosters cyclical crises, the system systematically responds through the intensification of the exploitation of labor power.

Keywords: Labor; Exploitation; Technology; Neoliberalism; Productive Restructuring

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 A CATEGORIA DO TRABALHO EM MARX: PROCESSOS DE TRABALHO, PROCESSOS DE VALORIZAÇÃO E SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL... 10	
2.1 A categoria trabalho na crítica da economia política.....	10
2.2 O processo de trabalho na sua forma geral.....	12
2.3 O processo de trabalho como processo de valorização.....	16
2.4 A subsunção formal e real do trabalho ao capital.....	24
2.4.1 Subsunção formal do trabalho ao capital.....	25
2.4.2 A subsunção real do trabalho ao capital.....	27
2.5 Trabalho produtivo e improdutivo.....	29
3 O TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE.....	34
3.1 Crise estrutural do capital e emergência do neoliberalismo.....	34
3.2 Reestruturação produtiva e reorganização do processo de trabalho.....	39
3.3 O desmonte do Estado e as políticas neoliberais.....	43
3.4 A ofensiva do capital contra o trabalho.....	48
3.4.1 A expropriação do saber na subsunção real ao capital.....	49
3.4.2 Gestão por metas, violência institucionalizada e o ataque à solidariedade entre trabalhadores(as).....	50
3.4.3 Informatização, teletrabalho e a captura ideológica: a atomização da classe trabalhadora.....	53
3.5 O avanço tecnológico no contexto neoliberal.....	58
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS.....	66

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado "A Categoria do Trabalho em Marx e as Transformações no Mundo do Trabalho", propõe analisar criticamente as transformações contemporâneas do mundo do trabalho a partir da teoria de Marx sobre a categoria trabalho na crítica da economia política. Buscando compreender como as estratégias da acumulação capitalista se sofisticam para manter sua essência: a produção de valor e mais-valor.

Inicialmente, no projeto de pesquisa, propus-me a investigar as possibilidades de mobilização e articulação de atendentes de telemarketing em regime de *home office* no município de Juiz de Fora. Contudo, após a apresentação, a banca avaliadora sugeriu que, neste primeiro momento de elaboração da monografia, eu me aprofundasse no estudo da categoria trabalho em Marx, por entender que tal referencial teórico forneceria maior repertório analítico para retomar a pesquisa em etapa futura. À luz dessas considerações, optei por centrar a investigação na referida categoria e nas transformações contemporâneas do mundo do trabalho.

A motivação para esta pesquisa surge de uma associação entre a trajetória acadêmica e a experiência profissional. Durante os anos da graduação em Serviço Social, trabalhei como atendente de telemarketing, vivenciando cotidianamente uma dinâmica de trabalho estressante. À qual atribuo a associação entre metas irreais; tratamentos desrespeitosos dos clientes por um lado e elevado controle da empresa pelo outro, somado a precárias condições de trabalho caracterizadas por baixos salários, carga horária exaustiva - majoritariamente na escala 6x1 e com salário abaixo do mínimo em casos de escala 5x2, 30 horas semanais - e um contexto inseguro de alta rotatividade, revelando uma das facetas da precarização.

No entanto, o "divisor de águas" para esta investigação foi uma conversa com um colega de trabalho, em que ele destacou que a empresa era um bom lugar para trabalhar porque permitia que ele trabalhasse em outro lugar ao mesmo tempo. Essa fala me despertou algumas inquietações, uma vez que, apesar de nos encontrarmos nas mesmas circunstâncias, tínhamos entendimentos diferentes das nossas condições laborais.

Esta conversa coincidiu com o período em que eu estava cursando a disciplina de Ética e Serviço Social e tinha na ementa a discussão sobre o significado ontológico do trabalho, esse entendimento será aprofundado mais adiante. Contudo, naquele momento compreendendo o trabalho enquanto uma práxis social central para a humanidade, orientada à satisfação das necessidades humanas, me soou um tanto contraditória essa naturalização da necessidade de mais de um meio de trabalho para assegurar a sobrevivência.

Embora esta situação tenha me intrigado, a formação em Serviço Social me deu uma base que permitiu compreender a conformação deste colega. Todavia, compreendo que a consciência sobre a exploração não é um produto exclusivo da academia. Ao contrário, a classe trabalhadora sente na pele a exploração cotidianamente e por mais que nem sempre traduza em termos técnicos esses processos, a percepção do(a) trabalhador(a) é o solo de onde brotam as análises e teorias sociais.

Somado a isso, recentemente, a relevância deste debate ganhou um novo fôlego político e social. Em 25 de fevereiro de 2025, foi protocolada na Câmara dos Deputados a PEC 8/2025, que propõe o fim da escala 6x1. Trata-se de uma pauta que atinge diretamente a realidade dos(as) atendentes de telemarketing e de grande parte de trabalhadores(as) precarizados(as). Tal movimento me levou a refletir sobre os modos de articulação e mobilização da categoria, especialmente diante do avanço do regime de *home office*, que embora seja positivo na economia de tempo de deslocamento, etc., tende a atomizar os(as) trabalhadores(as). Essa disputa contemporânea pelos limites da jornada de trabalho revela-se como um elemento fomentador da luta de classes, como aponta Karl Marx ao tratar da intensificação do trabalho:

Não resta a mínima dúvida de que a tendência do capital, tão logo o prolongamento da jornada de trabalho lhe esteja definitivamente vedado por lei, de ressarcir-se mediante a elevação sistemática do grau de intensidade do trabalho e transformar todo aperfeiçoamento da maquinaria em meio de extração de um volume ainda maior de força de trabalho, não tardará a atingir um ponto crítico, em que será inevitável uma nova redução das horas de trabalho. Por outro lado, a enérgica marcha da indústria inglesa de 1848 até os dias de hoje, isto é, no período da jornada de trabalho de 10 horas, superou o período de 1833 a 1837, ou seja, o período da jornada de trabalho de 12 horas, numa proporção muito maior do que o último período superara o meio século transcorrido desde a introdução do sistema fabril, ou seja, o período da jornada de trabalho ilimitada. (Marx, 2013, p. 330)

Nesse sentido, consciente de que o Serviço Social se insere historicamente na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho como mediador da contradição entre o capital e o trabalho, atuando na reprodução da força de trabalho e que, nesse processo, a profissão se reconfigura e se posiciona hegemonicamente em prol da classe trabalhadora, busco, por meio desta monografia, analisar criticamente as transformações contemporâneas do mundo do trabalho a partir da categoria trabalho desenvolvida por Marx na crítica da economia política.

O Serviço Social, como uma profissão que se alinha aos interesses da classe trabalhadora conforme seu Código de Ética Profissional (2011, p. 22), vislumbra a liberdade e a autonomia humanas — as quais só serão possíveis a partir da superação da sociedade de classes. Assim, importa à profissão o debate sobre a precarização das condições de trabalho na contemporaneidade. Afinal, é a partir da compreensão de como o capital se apropria do

trabalho alheio que se torna possível pensar estratégias de resistência e transformação de uma realidade que se apresenta tão desfavorável à classe trabalhadora. Para tanto, a apreensão dessa realidade exige um rigor metodológico que ultrapasse a imediatividade do real. Isto posto, partiremos da definição de José Paulo sobre o método em Marx:

Numa palavra, *o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto*. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou. (Netto, 2011, p. 22, grifo do autor)

Para cumprir o objetivo desta monografia em compreender a realidade atual, entendendo-a como resultado de um processo histórico, adota-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. Pesquisa esta realizada a partir das obras de Marx que aprofundavam a discussão sobre os tópicos presentes no primeiro capítulo e de outras produções da tradição marxista pertinentes ao estudo do trabalho na sociedade contemporânea. Conforme aponta Antônio Carlos Gil (2008, p. 51), "[...] a pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários [...]". Assim, a fundamentação teórica indicada é o instrumento pelo qual buscaremos desvelar a configuração do trabalho contemporâneo.

Como norte desta investigação, estabeleceu-se como objetivo geral analisar a categoria trabalho na teoria de Karl Marx e suas transformações frente à crise estrutural do capital. Os objetivos específicos desdobram-se em: a) revisar os conceitos centrais sobre trabalho em Marx; b) apresentar as formas de subsunção - formal e real - do trabalho ao capital e a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo; c) contextualizar os impactos do novo modo de acumulação na atual organização do trabalho e d) refletir sobre o papel do desenvolvimento das forças produtivas de trabalho como mecanismo de manutenção da lógica de acumulação capitalista.

O trabalho está estruturado em dois capítulos principais. O primeiro intitulado “A categoria do trabalho em Marx: processos de trabalho, processos de valorização e subsunção do trabalho ao capital” é dedicado à categoria trabalho em Marx, analisando o processo de trabalho na sua forma geral e o processo de trabalho como processo de valorização; a subsunção formal e real do trabalho ao capital e o trabalho produtivo e improdutivo. O segundo capítulo, intitulado “O Trabalho na Contemporaneidade, analisa a crise estrutural do capital e a emergência do neoliberalismo; a reestruturação produtiva e reorganização do

processo de trabalho; a ofensiva do capital contra o trabalho; o desmonte do Estado e as políticas neoliberais e o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho no contexto neoliberal.

Com esta pesquisa, espera-se contribuir para o acúmulo crítico do Serviço Social, reafirmando o compromisso ético-político da profissão com a classe trabalhadora ao fornecer subsídios teóricos que auxiliem na compreensão e na resistência frente às novas dinâmicas de exploração do capital. Similarmente, pretende-se com ele reafirmar o papel fundamental da profissão em contextos de articulação e mobilização popular. Como bem reconhece Luciana Gonçalves Pereira de Paula:

Em se tratando da construção de estratégias, apontamos que um caminho promissor para a articulação dos objetivos profissionais com os princípios defendidos em nosso projeto ético-político profissional pode ser o investimento nas atividades coletivas. [...] Detectar focos de resistência dos trabalhadores e colocar-se a serviço desses no seu processo de mobilização deve constituir-se em atribuição privilegiada dos assistentes sociais. Desse modo, podem ser importantes estratégias político-interventivas construídas pelos assistentes sociais a aproximação com movimentos sindicais e outros espaços político-organizativos da classe trabalhadora. A articulação com esses espaços e movimentos pode se constituir em uma estratégia fundamental à defesa de nosso projeto ético-político, enquanto construção de alianças e parcerias em torno de um projeto societário que faça o enfrentamento da ordem vigente. (Paula, 2016, p. 192)

Assim, ao retomar a centralidade do trabalho na tradição marxista e confrontá-la com os desafios contemporâneos decorrentes do desenvolvimento das forças produtivas, este estudo busca evidenciar como a lógica da acumulação capitalista sofisticada e intensifica a exploração da classe trabalhadora. Tal análise fundamenta-se no papel historicamente conquistado pelo Serviço Social enquanto profissão vinculada à construção de estratégias coletivas de resistência, ao fortalecimento de alianças com os movimentos sociais e à defesa de um projeto societário comprometido com a emancipação humana.

2 A CATEGORIA DO TRABALHO EM MARX: PROCESSOS DE TRABALHO, PROCESSOS DE VALORIZAÇÃO E SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL

2.1 A categoria trabalho na crítica da economia política

Para compreender a especificidade do trabalho em uma sociedade, é fundamental o entendimento de que ele é determinado pelas condições materiais e sociais que o sustentam. Assim, a análise marxiana permite identificar que a organização social está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento das forças produtivas e à forma como o ser social utiliza os instrumentos para transformar a natureza e satisfazer suas necessidades. Sobre a importância desses meios de trabalho para a compreensão histórica, Marx observa:

A mesma importância que as relíquias de ossos têm para o conhecimento da organização das espécies de animais extintas têm também as relíquias de meios de trabalho para a compreensão de formações socioeconômicas extintas. O que diferencia as épocas econômicas não é “o que” é produzido, mas “como”, “com que meios de trabalho”. Estes não apenas fornecem uma medida do grau de desenvolvimento da força de trabalho, mas também indicam as condições sociais nas quais se trabalha. (Marx, 2013, p.189-190)

Ao longo dos anos em diferentes contextos sócio-históricos o trabalho passou por diversas modificações. O conhecimento de sua origem, ainda que insuficiente para uma análise ampla, constitui o ponto de partida essencial para a compreensão de como o trabalho se apresenta na contemporaneidade.

Ontologicamente, o trabalho diferencia o ser social dos demais seres, pois nele a projeção da ação precede sua objetivação — característica denominada teleologia. Todavia, na sociedade capitalista ele assume uma forma determinada que ofusca sua finalidade originária. Visando compreender este movimento, essa pesquisa parte da categoria do trabalho na crítica da economia política de Karl Marx.

Três ponderações mostram-se pertinentes: primeiramente, a concepção de crítica neste contexto, que não deve ser entendida de modo habitual como um julgamento sobre algo, como esclarece José Paulo Netto:

Cabe insistir na perspectiva crítica de Marx em face da herança cultural de que era legatário. Não se trata, como pode parecer a uma visão vulgar de “crítica”, de se posicionar frente ao conhecimento existente para recusá-lo ou, na melhor das hipóteses, distinguir nele o “bom” do “mal”. Em Marx, a crítica do conhecimento acumulado consiste em trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, os seus fundamentos, os seus condicionamentos e os seus limites - ao mesmo tempo em que se faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais. É assim que ele trata a filosofia de Hegel, os economistas políticos ingleses (especialmente Smith e Ricardo) e os socialistas que o precederam (Owen, Fourier et alii). Avançando criticamente a partir do conhecimento acumulado, Marx empreendeu a análise da sociedade burguesa, com o objetivo de descobrir a sua estrutura e a sua dinâmica. (Netto, 2011, p.18)

Em segundo lugar, cabe ressaltar o entendimento de Economia que, conforme aponta Engels, menos tem a ver com coisas e mais com as relações que são coisificadas.

[...] a Economia não trata de coisas, mas de relações entre pessoas e, em última instância, entre classes; estas relações estão, porém, sempre ligadas a coisas e aparecem como coisas. Esta conexão que, em casos isolados, este ou aquele economista, sem dúvida vislumbrou, descobriu-a Marx pela primeira vez no seu valor para toda a Economia e, por esse facto, tornou as questões mais difíceis de tal modo simples e claras que agora mesmo os economistas burgueses as poderão compreender. (Engels, 1982, n.p)

E, por fim, reforçar o objetivo de Marx em construir uma teoria social definida por José Paulo Netto (2016) como “a reprodução ideal do movimento real da sociedade burguesa”. Isto quer dizer que, a partir da observação da realidade, ele buscava compreender a essência do seu objeto. Esta compreensão se deu por meio da análise da sociedade burguesa, cujo método se encontra detalhado na Introdução a uma Contribuição para a crítica da Economia Política, publicado em 1859. Na obra, Marx afirma que:

A sociedade burguesa é a mais complexa e desenvolvida organização histórica da produção. As categorias que exprimem as relações desta sociedade, e que permitem compreender a sua estrutura, permitem-nos ao mesmo tempo entender a estrutura e as relações de produção das sociedades desaparecidas, sobre cujas ruínas e elementos ela se ergueu, cujos vestígios ainda não superados continua a arrastar consigo, ao mesmo tempo que desenvolve em si a significação plena de alguns indícios prévios, etc. (Marx, 2019, p.209)

Desta forma, Marx submete à crítica a economia política porque “descobre que a compreensão da sociedade burguesa está hipotecada à compreensão das condições em que esta sociedade garante a sua reprodução material” (Netto, 2016). Ainda que o ser social seja atravessado por variados complexos, existe um substancial para a sua existência: o trabalho – provedor da reprodução material.

Esses complexos designados como categorias podem ser explicados de acordo com Barroco (2010, p.25) como “modos de ser objetivos; expressam o processo de (re)produção do ser social na história. As [categorias] econômicas têm uma função primária nesta (re)produção; nenhuma esfera da vida social pode se reproduzir sem responder às suas determinações”.

Tratando-se do ser social, o trabalho é a categoria que possui prioridade ontológica em relação às demais. Isto quer dizer que ele é

[...] antes de tudo, em termos genéticos, o ponto de partida para tornar-se [devir] homem do homem, para a formação das suas faculdades, sendo que jamais se deve esquecer o domínio sobre si mesmo. Além do mais, o trabalho se apresenta, por um longo tempo, como o único âmbito desse desenvolvimento; todas as demais formas de atividade do homem, ligadas aos diversos valores, só se podem apresentar como autônomas depois que o trabalho atinge um nível relativamente elevado (Lukács, 2012, p. 348)

Em suma, entende-se que o trabalho constitui o fundamento ontológico do ser social. No entanto, sob a égide do capital essa essência do trabalho é ofuscada, pois essa práxis social central passa a ser subordinada às exigências da acumulação. A partir dessa compreensão da centralidade do trabalho como práxis social, as próximas seções buscarão demonstrar como essa atividade é capturada pela lógica capitalista de produção de valor e mais valor, intensificando a exploração dos(as) trabalhadores(as).

2.2 O processo de trabalho na sua forma geral

O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem. (Engels, 1999, p.4)

O desenvolvimento da sociedade implicou em transformações no processo de trabalho, similarmente, as transformações no processo de trabalho implicaram em transformações na sociedade. Embora haja variações quanto ao modo de execução, à escala em que se realiza e às finalidades que assume em diferentes contextos históricos, permanece um atributo essencial: o trabalho é substancial ao ser humano. No processo de aplicação da força de trabalho, na transformação da natureza com vistas à satisfação das necessidades humanas, o ser humano torna-se um ser social. Este processo finda na criação de um novo produto cuja utilidade é denominada valor de uso. Independentemente do contexto socioeconômico, o que se altera historicamente não é o 'que' se produz, mas 'como' se produz — distinção que Marx exemplifica ao afirmar que:

A fome é a fome, mas a fome que é saciada com carne cozida e consumida com faca e garfo é diferente da fome do que devora carne crua e a come com a mão, com unhas e dentes. Por conseguinte, o que a produção produz objetiva e subjetivamente não é só o objeto do consumo; é também o modo de consumo. A produção cria, pois, o consumidor. (Marx, 2019, p.195-196)

Esse raciocínio permite compreender que produção e consumo estão imbricados. De acordo com Marx "[...] a produção proporciona não só um objeto material à necessidade, mas também uma necessidade ao objeto material [...]" (Marx, 2019, p.196). Deste modo, de forma subjetiva o consumo cria os objetos a serem produzidos, a necessidade é o que fomenta a produção; ao mesmo tempo, o consumo reproduz e amplia as necessidades. Um exemplo esclarecedor dessa inter-relação pode ser observado no salto pós-guerra, em que a produção em massa deu lugar a uma produção segmentada e sob demanda refletindo e moldando novos padrões de consumo. De modo semelhante, a emergência da indústria do *fast food* evidencia

como transformações produtivas redefinem hábitos de consumo, que por sua vez retroalimentam o âmbito da produção.

Ao definir o processo de trabalho, Marx faz uma importante observação:

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho a consome fazendo com que seu vendedor trabalhe. Desse modo, este último se torna actu [em ato] aquilo que antes ele era apenas potentia [em potência], a saber, força de trabalho em ação, trabalhador. Para incorporar seu trabalho em mercadorias, ele tem de incorporá-lo, antes de mais nada, em valores de uso, isto é, em coisas que sirvam à satisfação de necessidades de algum tipo. Assim, o que o capitalista faz o trabalhador produzir é um valor de uso particular, um artigo determinado. A produção de valores de uso ou de bens não sofre nenhuma alteração em sua natureza pelo fato de ocorrer para o capitalista e sob seu controle, razão pela qual devemos, de início, considerar o processo de trabalho independentemente de qualquer forma social determinada. (Marx, 2013, p.188)

Em síntese, embora no modo de produção capitalista o processo de trabalho adquira determinadas particularidades — que serão apresentadas mais adiante —, em sua forma geral ele é constituído por elementos universais, independentes da formação socioeconômica em que ocorre. De modo geral, trata-se de um processo que, em qualquer sociedade, expressa a mediação entre o ser humano e a natureza. A proposta deste tópico consiste em apresentar elementos comuns ao processo de trabalho independente do contexto em que se realiza. À guisa de introdução, Marx define o trabalho como:

[...] antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animais, do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvinculou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. (Marx, 2013, p.188)

Essa definição evidencia o metabolismo do trabalho entre o ser humano e a natureza. Marx sustenta que o trabalho, enquanto práxis, permite a diferenciação entre o ser humano e os demais seres por ser atravessado pela capacidade teleológica. Essa competência diferencial do ser social consiste em antever o resultado das ações no processo de transformação da natureza e, portanto, transformá-la de forma consciente. Engels (1999, p.22) sintetiza essa diferenciação ao afirmar que "...nem um só ato planejado de nenhum animal pôde imprimir na natureza o selo de sua vontade, só o homem pôde fazê-lo." Deste modo, enquanto os demais seres vivos transformam a natureza instintivamente, o ser humano a modifica de

forma planejada, escolhendo e criando ferramentas e meios mais adequados para tal. Nesse processo, o planejamento das ações sobrepõe o instinto, resultando não só na transformação da natureza, mas também do próprio indivíduo — eis aí a particularidade do trabalho no processo de humanização. Conforme esclarece Lukács:

A essência do trabalho consiste precisamente em ir além dessa fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo ambiente. O momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica[...]. (Lukács, 1978, p.5)

O autor afirma que “o trabalho é antes de mais nada, em termos genéricos, o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento das suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo” (Lukács, 1979, p. 87).

A partir desta perspectiva, Maria Lúcia Barroco (2010, p.26) explica que, no movimento histórico de autoconstrução pelo trabalho, o sujeito desenvolve a habilidade de mediação, manifestada em capacidades essenciais, sendo elas: a sociabilidade, a consciência, a universalidade e a liberdade. Tais capacidades podem ser definidas como: (a) sociabilidade – interação entre os indivíduos na produção de finalidades coletivas; (b) intencionalidade – transformação da natureza com um fim determinado; (c) teleologia – capacidade de antever resultados; e (d) autocontrole – descrito por Marx como subordinação da vontade. Por fim, a autora conclui afirmando que:

Essa condição ontológico-social ineliminável do trabalho, na (re)produção do ser social, dá a ele um caráter universal e sócio-histórico. O trabalho não é obra de um indivíduo mas da cooperação entre os homens; só se objetiva socialmente, de modo determinado; responde a necessidades sócio-históricas, produz formas de interação humana como a linguagem, as representações e os costumes que compõem a cultura. (Barroco, 2010, p. 26-27).

Apresentadas as particularidades do trabalho enquanto práxis constituinte do ser social, passamos à exposição de seus momentos elementares, os quais Marx descreve da seguinte forma:

Os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios. A terra (que, do ponto de vista econômico, também inclui a água), que é para o homem uma fonte originária de provisões, de meios de subsistência prontos, preexiste, independentemente de sua interferência, como objeto universal do trabalho humano. Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com a totalidade da terra são, por natureza, objetos de trabalho preexistentes. Assim é o peixe, quando pescado e separado da água, seu elemento vital, ou a madeira que se derruba na floresta virgem, ou o minério arrancado de seus veios. Quando, ao contrário, o próprio objeto do trabalho já é, por assim dizer, filtrado por um trabalho anterior, então o chamamos de matéria-prima, como, por exemplo, o minério já extraído da mina e que agora será lavado. Toda matéria-prima é objeto do trabalho, mas nem todo objeto do trabalho é matéria-prima. O objeto de

trabalho só é matéria prima quando já sofreu uma modificação mediada pelo trabalho. O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto do trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com o seu propósito. (Marx, 2013, p.189)

O processo de trabalho envolve, portanto, trabalho, objeto e meios de trabalho. A articulação entre esses três elementos, em sua forma geral, resulta na transformação consciente da natureza para a criação de novos elementos cuja utilidade é denominada valor de uso. Contudo, quando analisamos essa dinâmica sob a égide do capital, observa-se uma mudança qualitativa: é somente no modo de produção capitalista, cuja finalidade passa a ser a produção de mais-valor, que o capitalista adquire personificação. Embora esta discussão seja aprofundada mais adiante, cabe frisar, inicialmente, conforme sintetiza Karl Marx, que no processo de trabalho:

[...] a atividade do homem, com ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início. O processo se extingue no produto. Seu produto é um valor de uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia sob a forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma do ser. Ele fiou, e o produto é um fio [Gespinst]. (Marx, 2013, p.190)

Deste modo, Marx afirma que o processo de trabalho é um movimento que consiste em transferir ao objeto, por meio de instrumentos, o próprio trabalho. O trabalho adquire, então, uma dupla faceta: é dinâmico enquanto processo e estático enquanto resultado. Daí a concepção de que “o trabalho está objetivado e o objeto trabalhado”, pois o produto representa o trabalho incorporado ao objeto inicial, conferindo-lhe um novo valor de uso. Sobre essa relação de continuidade entre os produtos do trabalho, o autor esclarece:

Quando um valor de uso resulta do processo de trabalho como produto, nele estão incorporados, como meios de produção, outros valores de uso, produtos de processos de trabalho anteriores. O mesmo valor de uso que é produto desse trabalho constitui o meio de produção de um trabalho ulterior, de modo que os produtos são não apenas resultado, mas também condição do processo de trabalho. (Marx, 2013, p.190)

Essa afirmação evidencia que o produto final de um processo de trabalho, em muitas circunstâncias, assume novas funções em processos subsequentes. Sua participação no processo produtivo, portanto, não se esgota com a objetivação do trabalho. Ao contrário, o seu valor de uso pode torná-lo frutífero em outros contextos produtivos, seja como meio de trabalho ou como matéria-prima. Nesse movimento, o que fora anteriormente o resultado de um processo de trabalho, torna-se agora trabalho morto — um valor de uso já objetivado que

aguarda para ser incorporado como meio em um novo processo de trabalho e não mais como fim. Conforme afirma Marx, “[...] como toda coisa possui várias qualidades e, conseqüentemente, é capaz de diferentes aplicações úteis, o mesmo produto pode servir como matéria-prima de processos de trabalho muito distintos.” (2013, p. 190).

Desta forma, o trabalho se perpetua no processo de produção. Um exemplo elucidativo é o leite: extraído da vaca, passa pelo processo de industrialização, é acondicionado em embalagens e, posteriormente, pode tornar-se matéria-prima para a produção de um bolo. De modo semelhante, uma impressora 3D é composta por diversos componentes que, em algum momento, foram produtos de outros trabalhos. Esses elementos, ao integrarem a máquina, possibilitam a geração de novos produtos, que por sua vez podem servir como meios de produção em processos posteriores. Tais exemplos ilustram a tese de Marx que “os produtos não são apenas o resultado, mas também condição do processo de trabalho” (2013, p.190). Por fim, é necessário compreender que essa dinâmica, até aqui analisada em sua abstração, constitui a base do metabolismo social, como descreve o autor:

O processo de trabalho, como expusemos em seus momentos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais. Por isso, não tivemos necessidade de apresentar o trabalhador em sua relação com outros trabalhadores, e pudemos nos limitar ao homem e seu trabalho, de um lado, e à natureza e suas matérias, de outro. Assim como o sabor do trigo não nos diz nada sobre quem o plantou, tampouco esse processo nos revela sob quais condições ele se realiza, se sob o açoite brutal do feitor de escravos ou sob o olhar ansioso do capitalista, se como produto das poucas jugeras de terra cultivadas por Cincinnatus ou da ação do selvagem que abate uma fera com uma pedra. (Marx, 2013, 192-193)

Em conclusão, ao analisar o processo de trabalho em seus elementos universais, Marx revela que a transformação da natureza é uma necessidade perpétua da existência humana. Todavia, embora esse “metabolismo” seja comum a qualquer época, ele assume contornos específicos sob o modo de produção capitalista. Assim, a compreensão dessas categorias — trabalho vivo, trabalho morto, meios de produção e objeto — constitui o passo fundamental para desvelar, adiante, como essa atividade vital é convertida em meio de valorização do capital e exploração da força de trabalho.

2.3 O processo de trabalho como processo de valorização

Ao avançar da análise do trabalho em sua forma geral para a sua manifestação no capitalismo, é preciso compreender que este processo deixa de visar apenas a utilidade para

focar na produção de mais-valor. Marx e Engels, ao analisarem a história da sociedade, a concebem fundamentalmente como a história da luta de classes — um reflexo da formação societária a partir de pólos antagônicos. Sobre essa dinâmica de oposição os autores afirmam que:

A história de toda a sociedade até aqui é a história de lutas de classes. [Homem] livre e escravo, patricio e plebeu, barão e servo, burgueses de corporação e oficial, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em constante oposição uns aos outros, travaram uma luta ininterrupta, ora oculta ora aberta, uma luta que de cada vez acabou por uma reconfiguração revolucionária de toda a sociedade ou pelo declínio comum das classes em luta. (Marx e Engels, 1997, p.14)

A sociedade capitalista é composta fundamentalmente por duas classes antagônicas: burguesia e proletariado. A burguesia, detentora dos meios de produção, apropria-se privadamente dos frutos do trabalho, enquanto ao proletariado resta apenas vender sua força de trabalho para garantir a subsistência. A transformação do trabalho em trabalho assalariado, pressupõe a separação dos trabalhadores dos meios de trabalho¹.

No modo de produção capitalista, o processo de trabalho assume novas determinações:

O trabalhador labora sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida para que o trabalho seja realizado corretamente e que os meios de produção sejam utilizados de modo apropriado, a fim de que a matéria-prima não seja desperdiçada e o meio de trabalho seja conservado, isto é, destruído apenas na medida necessária à consecução do trabalho. Em segundo lugar, porém, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor direto, do trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor da força de trabalho por um dia. Portanto, sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria – por exemplo, um cavalo – que ele aluga por um dia, pertence-lhe por esse dia. Ao comprador da mercadoria pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho, ao ceder seu trabalho, cede, na verdade, apenas o valor de uso por ele vendido. A partir do momento em que ele entra na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, seu uso, o trabalho, pertence ao capitalista. Mediante a compra da força de trabalho, o capitalista incorpora o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos que constituem o produto e lhe pertencem igualmente. De seu ponto de vista, o processo de trabalho não é mais do que o consumo da mercadoria por ele comprada, a força de trabalho, que, no entanto, ele só pode consumir desde que lhe acrescente os meios de produção. O processo de trabalho se realiza entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. Assim, o produto desse processo lhe pertence tanto quanto o produto do processo de fermentação em sua adega. (Marx, 2013, p.193)

Neste processo de apropriação privada dos meios de produção, ocorre a separação do(a) trabalhador(a) em relação aos frutos de seu trabalho. Isso se dá porque, ao comprar a força de trabalho, o capitalista apropria-se dos resultados que dela decorrem. A mercadoria²

¹ Marx expõe esse processo histórico no capítulo 24 do livro I do O Capital.

² “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do

produzida em momento algum pertence ao(à) trabalhador(a) – ainda que seja resultado do seu esforço. O(a) trabalhador(a) entra no processo produtivo de forma coisificada. Pois, ao vender a sua força de trabalho, durante o tempo determinado pela sua jornada de trabalho, ele(a) torna-se uma propriedade do capitalista como qualquer outro meio e instrumento de trabalho. Esta dinâmica é evidenciada por Marx ao constatar que:

Na verdade, o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso. Ele não pode obter um sem abrir mão do outro. O valor de uso da força de trabalho, o próprio trabalho, pertence tão pouco a seu vendedor quanto o valor de uso do óleo pertence ao comerciante que o vendeu. O possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia de força de trabalho; a ele pertence, portanto, o valor de uso dessa força de trabalho durante um dia, isto é, o trabalho de uma jornada. A circunstância na qual a manutenção diária da força de trabalho custa apenas meia jornada de trabalho, embora a força de trabalho possa atuar por uma jornada inteira, e, conseqüentemente, o valor que ela cria durante uma jornada seja o dobro de seu próprio valor diário – tal circunstância é, certamente, uma grande vantagem para o comprador, mas de modo algum uma injustiça para com o vendedor. (Marx, 2013, p.199)

Anteriormente foi apresentado o trabalho em sua forma geral, entretanto, no modo de produção capitalista este processo assume particularidades. Isso porque fundamentado na propriedade privada e na acumulação, o fruto do processo de trabalho – a mercadoria – no movimento do capital, comporta duas dimensões de valor: a) valor de uso e o valor que se manifesta por meio do valor de troca. Este entendimento se deu a partir da análise que Marx faz da mercadoria, onde o autor a decompõe revelando seus elementos constitutivos. Seguimos a exposição marxiana e começamos pelo valor de uso e valor de troca. O valor de uso é definido pelo autor como:

A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. Mas essa utilidade não flutua no ar. Condição pelas propriedades do corpo da mercadoria [Warenkörper], ela não existe sem esse corpo. Por isso, o próprio corpo da mercadoria, como ferro, trigo, diamante etc., é um valor de uso ou um bem. Esse seu caráter não depende do fato de a apropriação de suas qualidades úteis custar muito ou pouco trabalho aos homens. Na consideração do valor de uso será sempre pressuposta sua determinidade [Bestimmtheit] quantitativa, como uma dúzia de relógios, 1 braça de linho, 1 tonelada de ferro etc. [...] O valor de uso se efetiva apenas no uso ou no consumo. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade que iremos analisar, eles constituem, ao mesmo tempo, os suportes materiais [stoffliche Träger] do valor de troca. (Marx, 2013, p.97)

estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência [Lebensmittel], isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção. Toda coisa útil, como ferro, papel etc., deve ser considerada sob um duplo ponto de vista: o da qualidade e o da quantidade. Cada uma dessas coisas é um conjunto de muitas propriedades e pode, por isso, ser útil sob diversos aspectos. Descobrir esses diversos aspectos e, portanto, as múltiplas formas de uso das coisas é um ato histórico. Assim como também é um ato histórico encontrar as medidas sociais para a quantidade das coisas úteis. A diversidade das medidas das mercadorias resulta, em parte, da natureza diversa dos objetos a serem medidos e, em parte, da convenção”. (Marx, 2013, p.97)

O valor de troca por sua vez, “aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo, uma relação que se altera constantemente no tempo e no espaço.”(Marx, 2013, p.97) e conclui com a diferenciação “como valores de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de diferente qualidade; como valores de troca, elas podem ser apenas de quantidade diferente, sem conter, portanto, nenhum átomo de valor de uso” (Marx, 2013, p.98).

Contudo, Marx revela que o valor de troca é apenas a forma de manifestação de algo que dele se distingue. Ao abstrair os valores de uso, resta nos produtos do trabalho uma única qualidade em comum: o fato de serem produtos do trabalho humano. O valor de troca constitui a forma de manifestação do valor.

Para explicar como o trabalho cria valor no modo de produção capitalista, Marx identifica a categoria tempo de trabalho socialmente necessário. Essa categoria é fundamental porque estabelece a medida objetiva pela qual o valor das mercadorias é mensurado. Essa medida é o ponto comum entre mercadorias de diferentes utilidades e constitui a base para a expressão do valor. Este valor não é determinado pelo esforço individual dos trabalhadores(as), mas por uma medida socialmente produzida: o tempo médio de trabalho necessário para a produção de determinado bem. De acordo com Marx:

Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho. [...] Portanto, é apenas a quantidade de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso que determina a grandeza de seu valor. A mercadoria individual vale aqui somente como exemplar médio de sua espécie. Por essa razão, mercadorias em que estão contidas quantidades iguais de trabalho ou que podem ser produzidas no mesmo tempo de trabalho têm a mesma grandeza de valor. O valor de uma mercadoria está para o valor de qualquer outra mercadoria assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está para o tempo de trabalho necessário para a produção de outra. “Como valores, todas as mercadorias são apenas medidas determinadas de tempo de trabalho cristalizado.”(Marx, 2013, p.99-100)

Essa passagem reforça que o valor das mercadorias não está vinculado à sua utilidade, mas à quantidade de trabalho que elas contêm. Assim, mercadorias diferentes como um par de sapatos e uma mesa podem ter valores equivalentes se exigirem o mesmo tempo de trabalho socialmente necessário. Esse equivalente geral - trabalho socialmente necessário - é o fundamento da troca no sistema capitalista, uma vez que, representa uma substância comum a diferentes mercadorias - trabalho humano - e por isso, permite a comparação entre elas. Este conceito também revela que o valor não é intrínseco das coisas, mas uma relação social que se manifesta na forma mercadoria. Podendo assumir diferente relevância conforme o grau de

desenvolvimento das forças produtivas. Esta discussão será aprofundada mais adiante ao tratar da subsunção formal e real do trabalho ao capital.

Deste modo:

O produto – a propriedade do capitalista – é um valor de uso, como o fio, as botas etc. Mas apesar de as botas, por exemplo, constituírem, de certo modo, a base do progresso social e nosso capitalista ser um “progressista” convicto, ele não as fabrica por elas mesmas. Na produção de mercadorias, o valor de uso não é, de modo algum, a coisa qu'on aime pour lui-même [que se ama por ela mesma]. Aqui, os valores de uso só são produzidos porque e na medida em que são o substrato material, os suportes do valor de troca. E, para nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiramente, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, isto é, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Em segundo lugar, quer produzir uma mercadoria cujo valor seja maior do que a soma do valor das mercadorias requeridas para sua produção, os meios de produção e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado. Ele quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor. (Marx, 2013, p.194)

O produto do trabalho humano ao assumir a forma de mercadoria deve dispor duas propriedades fundamentais: a) possuir um valor de uso, isto é, uma utilidade concreta que o torne consumível; b) apresentar um valor superior ao custo de sua produção, que inclui a compra da força de trabalho, da matéria-prima e dos meios de produção. Essa diferença entre o valor adiantado e o valor obtido constitui o mais-valor, objetivo do processo de valorização do capital. Vejamos como o Marx explica o processo de trabalho enquanto processo de valorização:

Ao tratar da venda da força de trabalho, supusemos que o valor diário da força de trabalho = 3 xelins e que nele estão incorporadas 6 horas de trabalho, sendo esta, portanto, a quantidade de trabalho requerida para produzir a quantidade média dos meios de subsistência diários do trabalhador. Assim, se em 1 hora de trabalho nosso fiandeiro transforma 12/3 libra de algodão em 12/3 de fio, em 6 horas de trabalho ele transformará 10 libras de algodão em 10 libras de fio. Durante o processo de fiação, portanto, o algodão absorve 6 horas de trabalho. Esse mesmo tempo de trabalho é expresso numa quantidade de ouro de 3 xelins. Assim, por meio da fiação, acrescenta-se ao algodão um valor de 3 xelins. (Marx, 2013, p.197)

No processo de transformação de um produto em outro, o valor do trabalho é incorporado ao produto final. Marx observa que o valor da mercadoria deve incluir o valor pago pelo trabalho para sua confecção, além dos custos da matéria-prima e dos meios de trabalho. Todas essas partes — matéria-prima, meios de produção e força de trabalho — são mercadorias para o capitalista. Ao comprá-las, ele toma posse de seu valor de uso e de tudo que for gerado no processo de produção. Até este momento, todas as partes são igualmente mercadorias, ainda que desempenhem funções distintas.

O diferencial entre o processo de trabalho e o processo de valorização está no fato de que a força de trabalho, ao ser consumida, gera mais-valor do que aquele pago no momento

de compra e o necessário para sua reprodução. Marx enfatiza que o capitalista paga pelo valor da força de trabalho e se apropria de seu valor de uso, que consiste na capacidade de produzir mais-valor do que o equivalente ao salário pago ao(à) trabalhadora. Essa diferença é a base da produção de mais-valor, substancial ao modo de produção capitalista.

Para ilustrar, consideremos a produção de um vestido. No início do processo, o capitalista compra fios, tecido, máquina de costura e a força de trabalho do(a) costureiro(a). Sob tais condições, todos os elementos passam a ser sua propriedade. Enquanto os meios de produção e a matéria-prima apenas conservam o valor ao final do processo, o(a) trabalhador(a) gera novo valor. O trabalho, é uma mercadoria peculiar: o capitalista paga pelo seu valor de uso e, a partir dele, obtém mais-valor sem necessitar devolver ao trabalhador o excedente ganho após a venda da mercadoria. Este processo, denominado por Marx como criação de valor, ocorre porque o trabalho não cessa quando a quantidade de trabalho realizada atinge o valor pago pela força de trabalho no início do processo. A jornada de trabalho excede o tempo necessário para a reprodução do trabalhador, e é nesse excedente que se produz mais-valor.

Suponhamos que para a confecção de 1000 vestidos sejam gastos 2000 metros de tecido ao custo de R\$8.000,00. No valor final da mercadoria – o vestido – será considerado o custo do tecido dividido por 1000, resultando em R\$8,00 de tecido por unidade. O mesmo cálculo se aplica à linha e demais materiais. Do mesmo modo, ocorre com a força de trabalho: seu valor é estabelecido antes do início do processo. O processo de criação de valor ocorre quando – diferente das demais mercadorias utilizadas na confecção – o processo de trabalho não se limita ao valor pago inicialmente pela força de trabalho. A grandeza que mensura o salário do(a) costureira é o tempo representado pela jornada de trabalho. Logo, independentemente do quanto o(a) trabalhador(a) produzir, durante o tempo vendido ao capitalista, tudo o que aquele produzir pertencerá a este.

Ademais, para que haja a formação de valor, o trabalho deve ser orientado pelo padrão médio social. Conforme esclarece Marx:

[...] em todo processo de formação de valor, o trabalho superior tem sempre de ser reduzido ao trabalho social médio; por exemplo, uma jornada de trabalho superior tem de ser reduzida a x jornadas de trabalho simples. Poupa-se, com isso, uma operação supérflua e simplifica-se a análise, por meio do pressuposto de que o trabalhador empregado pelo capital realiza o trabalho social médio não qualificado. (Marx, 2013, p.201)

Assim, se o(a) trabalhador(a) realiza sua tarefa em menos tempo ou com menor intensidade que a média, isso não altera a medida do valor, pois o parâmetro é coletivo. O

capitalista paga pela força de trabalho em uma jornada determinada, não pelo tempo individual que cada trabalhador leva para concluir a tarefa. Todavia, Marx enfatiza que “durante o processo, [...], é de extrema importância que não seja consumido mais do que o tempo de trabalho socialmente necessário” (Marx, 2013, p.196). É nesse descompasso que surge o valor excedente: o trabalhador pode produzir em menos tempo o equivalente ao que recebeu em salário no início do processo de trabalho, mas deve continuar a jornada completa, gerando mais-valor que será apropriado pelo capitalista.

Por fim, o autor apresenta a diferença entre o trabalho qualificado e não qualificado no processo de formação de valor, constatando que:

[...] que para o processo de valorização é completamente indiferente se o trabalho apropriado pelo capitalista é trabalho social médio não qualificado ou trabalho complexo, dotado de um peso específico mais elevado. O trabalho que é considerado mais complexo e elevado do que o trabalho social médio é a exteriorização de uma força de trabalho com custos mais altos de formação, cuja produção custa mais tempo de trabalho e que, por essa razão, tem um valor mais elevado do que a força simples de trabalho. Como o valor dessa força é mais elevado, ela também se exterioriza num trabalho mais elevado, trabalho que cria, no mesmo período de tempo, valores proporcionalmente mais altos do que aqueles criados pelo trabalho inferior. (Marx, 2013, p.201)

Com isso, Marx evidencia que a diferença entre o trabalho especializado e o não especializado, no processo de valorização, reside no tempo necessário para sua produção. É em razão da quantidade de tempo investido nesta força de trabalho — e não de sua qualidade — que ela possui um valor superior ao trabalho não qualificado. A título de exemplo, pode-se considerar um engenheiro e um operário de um mesmo processo produtivo. Ao capital, pouco importa o dispêndio de energia de cada um ao longo do processo. Como ocorre com qualquer mercadoria, a remuneração de cada um incorpora os custos e o tempo de sua formação, reforçando o trabalho enquanto parâmetro fundamental para a criação de valor.

Até esse momento, o valor foi criado, mas o capitalista ainda não obteve o retorno do que investiu. Ele possui uma mercadoria que vale mais do que valia quando adquiriu seus componentes no início do processo de produção. Para que esse capital retorne ao capitalista, é necessária uma nova etapa: a circulação da mercadoria. Nesse momento, o capitalista retorna ao mercado e vende a mercadoria por um valor superior ao investido inicialmente, pois em seu valor está contida uma quantidade de trabalho que não existia e não foi paga integralmente no início do processo.

Portanto, o processo de valorização do capital nada mais é do que um processo de formação de valor que se prolonga para além de certo limite. Tal como descrito por Marx:

[...] se compararmos o processo de formação de valor com o processo de valorização, veremos que este último não é mais do que um processo de formação de

valor que se estende para além de certo ponto. Se tal processo não ultrapassa o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um novo equivalente, ele é simplesmente um processo de formação de valor. Se ultrapassa esse ponto, ele se torna processo de valorização. (Marx, 2013, p.200)

O que Marx denomina “ultrapassagem” refere-se ao momento em que o trabalho excedente, produzido além do necessário para repor o valor da força de trabalho, se converte em mais-valor.

Embora a circulação da mercadoria seja o espaço em que esse valor se realiza e retorna ao capitalista, é no interior da produção que a valorização efetivamente ocorre. A circulação, nesse sentido, funciona como parte indispensável, mas não única do processo de valorização. Vejamos:

Esse ciclo inteiro, a transformação de seu dinheiro em capital, ocorre no interior da esfera da circulação e, ao mesmo tempo, fora dela. Ele é mediado pela circulação, porque é determinado pela compra da força de trabalho no mercado. Mas ocorre fora da circulação, pois esta apenas dá início ao processo de valorização, que tem lugar na esfera da produção. E assim está “tout pour le mieux dans le meilleur des mondes possibles” [Tudo ocorre da melhor maneira ao melhor dos mundos possíveis]. Ao transformar o dinheiro em mercadorias, que servem de matérias para a criação de novos produtos ou como fatores do processo de trabalho, ao incorporar força viva de trabalho à sua objetividade morta, o capitalista transforma o valor – o trabalho passado, objetivado, morto – em capital, em valor que se autovaloriza, um monstro vivo que se põe a “trabalhar” como se seu corpo estivesse possuído de amor. (Marx, 2013, p.200)

A análise de Marx é fundamental para compreender a produção de valor enquanto constitutiva do modo de produção capitalista. A obtenção de mais-valor está fundamentada na apropriação privada dos frutos do trabalho socialmente produzido. Por ocorrer por meio de uma relação mercantil de compra e venda da força de trabalho, o valor criado pelo(a) trabalhador(a) não retorna integralmente a ele(a). Do acréscimo gerado, uma parte é destinada ao pagamento dos custos de produção – dos quais o(a) trabalhador(a) é parte – enquanto o restante é apropriado pelo capitalista. É nesse ponto em que o processo de trabalho se converte em processo de valorização e revelando a lógica da exploração capitalista e a origem da criação de mais-valor.

O distanciamento entre o trabalhador(a) e o produto de seu trabalho configura o processo de estranhamento, uma condição em que o sujeito não se reconhece naquilo que produz, desvinculando-se do resultado de sua atividade. Conforme observa Barroco:

No contexto da sociedade capitalista, em face da apropriação privada dos meios de produção e das formas pelas quais se objetiva a (re)produção da vida social, o trabalho se realiza de modo a negar suas potencialidades emancipadoras. Invertendo seu caráter de atividade livre, consciente, universal e social, propicia que os indivíduos que realizam o trabalho não se reconheçam, nele, como sujeitos. (Barroco, 2010, p. 33).

Esta dinâmica priva a classe trabalhadora não só da apropriação material da riqueza socialmente produzida, mas também do enriquecimento imaterial obtido por meio do desenvolvimento das capacidades humanas que poderiam ser adquiridas e aprimoradas no decorrer do processo de trabalho. A obra de Marx nos ajuda a compreender como a apropriação privada dos meios de produção fomenta a exploração dos(as) trabalhadores(as), modificando o caráter original do trabalho enquanto atividade orientada à satisfação das necessidades humanas, modificando o caráter original do trabalho. Engels reforça essa crítica ao destacar que:

Todos os modos de produção que existiram até o presente só procuravam o efeito útil do trabalho em sua forma mais direta e imediata. Não faziam o menor caso das conseqüências remotas, que só surgem mais tarde e cujos efeitos se manifestam unicamente graças a um processo de repetição e acumulação gradual.[...] Todas as formas mais elevadas de produção que vieram depois conduziram à divisão da população em classes diferentes e, portanto, no antagonismo entre as classes dominantes e as classes oprimidas. Em conseqüência, os interesses das classes dominantes converteram-se no elemento propulsor da produção, enquanto esta não se limitava a manter, bem ou mal, a mísera existência dos oprimidos. [...] Os capitalistas individuais, que dominam a produção e a troca, só podem ocupar-se da utilidade mais imediata de seus atos. Mais ainda: mesmo essa utilidade — porquanto se trata da utilidade da mercadoria produzida ou trocada — passa inteiramente ao segundo plano, aparecendo como único incentivo o lucro obtido na venda. (Engels, 1999, p.27-28)

Depreende-se, portanto, que a lógica da valorização opera uma ocultação fundamental da atividade vital: o que deveria ser um meio de satisfação das necessidades e afirmação do ser social torna-se, sob o comando do capital, um meio voltado prioritariamente à criação de valor. Essa dinâmica não se restringe à expropriação da riqueza produzida, mas estende-se ao esvaziamento do sentido do trabalho para quem o executa, uma vez que a finalidade da produção é ditada pela extração de mais-valor não pelas necessidades humanas. Essa captura do trabalho pelo capital, que reconfigura tanto a forma quanto o conteúdo da atividade produtiva, materializa-se historicamente por meio dos processos de subsunção formal e real.

2.4 A subsunção formal e real do trabalho ao capital

A subsunção do trabalho ao capital é um processo histórico e social no qual “o trabalhador perde parcial e gradativamente o controle do processo de trabalho” (Guerra, 2023, p. 4). Marx define esse movimento em dois momentos distintos: a subsunção formal e a real. Enquanto na primeira o capital se apropria de um processo de trabalho preexistente, na segunda ele cria um modo de produção especificamente capitalista. Nesse estágio, atravessado pela aplicação científica da tecnologia, o(a) trabalhador(a) é convertido(a) em mera

ferramenta do complexo produtivo. O aprofundamento dessas categorias e de suas particularidades será apresentado a seguir.

2.4.1 Subsunção formal do trabalho ao capital

Para que a subsunção formal ocorra, é necessário um processo prévio de proletarização, no qual diversas camadas sociais são expropriadas dos meios de produção e despojadas de condições autônomas de sobrevivência. Como observam Marx e Engels (1997, p. 19):

Os pequenos estados médios até aqui, os pequenos industriais, comerciantes e rentiers, os artesãos e camponeses, todas estas classes caem no proletariado, em parte porque o seu pequeno capital não chega para o empreendimento da grande indústria e sucumbe à concorrência dos capitalistas maiores, em parte porque a sua habilidade é desvalorizada por novos modos de produção. Assim, o proletariado recruta-se de todas as classes da população. (Engels e Marx, 1997, p.19)

Nesse estágio, o capital domina um processo de trabalho que não é originalmente seu e nessa captura, o submete à lógica do valor. A estrutura do processo de trabalho passa a ser regida pela necessidade de obtenção de mais-valor, e a posse - ou a carência - dos meios de produção define a posição do sujeito no processo produtivo. Firma-se, então, uma relação em que a força de trabalho converte-se em mercadoria e os sujeitos tornam-se a personificação dos agentes desse processo: capital e trabalho. Marx detalha essa transformação ao afirmar que:

O processo de produção converteu-se em processo do próprio capital; é um processo que se desenvolve com os fatores do processo de trabalho, e no qual o dinheiro do capitalista se transforma; é um processo que se efetua sob a direção deste, com o fim de fazer de dinheiro mais dinheiro. Quando o camponês, antes independente e que produzia para si mesmo, se torna diarista e trabalha para um agricultor; quando a estrutura hierárquica característica do modo de produção corporativo desaparece ante a simples oposição de um capitalista que faz trabalhar para si os artesãos convertidos em assalariados[...] Anteriormente ao processo de produção, todos eles se defrontavam como possuidores de mercadorias e mantinham entre si unicamente uma relação monetária; dentro do processo de produção se defrontam como agentes personificados dos fatores que intervêm nesse processo: o capitalista, como “capital”; o produtor direto, como “trabalho”, e sua relação está determinada pelo trabalho como simples fator do capital que se autovaloriza. (Marx, 1978, p.51-52)

Nesta fase, a continuidade do trabalho não mais reconhece os limites das necessidades eventuais humanas ou da subsistência, mas unicamente a necessidade de acumulação de capital. Enquanto a produção estava sujeita à demanda, o produtor tinha um limite que era estabelecido por esta. Na subsunção formal a produção passa a ser orientada prioritariamente pela extração de mais-valor. Assim, o capitalista passa a vigiar a intensidade do esforço,

prolongando o tempo de trabalho para garantir a extração de mais-valor. Como exemplifica Karl Marx:

Em comparação com o artesão independente que trabalha para clientes desconhecidos (*strange customers*), aumenta naturalmente a continuidade do trabalhador que trabalha para o capitalista, cujo trabalho não reconhece limites na necessidade eventual de tais ou quais clientes (*customers*), mas unicamente na necessidade de exploração que tem o capital que lhe proporciona emprego. Confrontado com o do escravo, esse trabalho se torna mais produtivo, por ser mais intenso; o escravo, com efeito, só trabalha sob pressão de um temor exterior, e não, para *sua existência* – que, ainda que não lhe pertença, não obstante, está *garantida* – ao passo que o trabalhador livre trabalha impulsionado por suas necessidades (*wants*). (Marx, 1978, p.62)

Portanto, a subsunção formal ainda está fundamentada em um modo de trabalho tradicional, isto é, o capital preserva e se apropria do processo de trabalho previamente existente. Na subsunção formal o meio de extração do excedente ocorre pela extensão do tempo de trabalho. O valor excedente extraído desse processo, Marx denomina de mais-valor absoluto. Nas palavras do autor:

à base de um modo de trabalho preexistente, ou seja de *determinado* desenvolvimento da força produtiva de trabalho e da modalidade de trabalho correspondente a essa força produtiva, só se pode produzir mais-valia³ através do *prolongamento do tempo de trabalho*, isto é, sob a forma da *mais-valia absoluta*. A essa modalidade, como forma única de produção de mais-valia, corresponde, pois, a *subsunção formal do trabalho ao capital*. (Marx, 1978, p.53)

Para além disso, a subsunção formal do trabalho ao capital possui como particularidade a escala em que ocorre. Não se trata mais de relações individuais de trabalho, em que indivíduos desfrutam de alguma condição de igualdade. Trata-se de uma relação estruturalmente desigual a partir da qual seres expropriados dos meios de produção não têm outra opção para sobrevivência a não ser vendê-la. Em contrapartida, quem detêm os meios de produção e o poder de compra da força de trabalho, se apropria privadamente da riqueza gerada por ela. Essa relação de dependência é fundamental para que a exploração se perpetue. De acordo com Marx:

O que distingue, desde o início, o processo de trabalho subsumido, ainda que apenas formalmente, ao capital — e em relação a que se vai distinguindo cada vez mais, ainda que siga tendo por base a velha modalidade de trabalho tradicional — é a *escala* em que se efetua; ou seja, por um lado, a amplitude dos meios de produção adiantados; e por outro, a quantidade de operários dirigidos pelo mesmo patrão (*employer*). (Marx, 1978, p.53)

³ Optou-se, neste trabalho, pelo uso da expressão “mais-valor”, em consonância com a terminologia mais atualizada nos estudos marxistas. Contudo, nas citações extraídas de obras que empregam o termo “mais-valia”, manteve-se a grafia original, de modo a preservar a fidelidade às fontes consultadas.

Marx demonstra que essa relação opera uma perversão: a personificação da coisa e a coisificação da pessoa. Assim,

Em sua simplicidade, essa relação já é uma perversão: personificação da coisa e coisificação da pessoa. Pois o que distingue essa forma de todas as anteriores é que o capitalista domina o trabalhador não por força de um atributo pessoal, mas apenas enquanto é “capital”. Esse poderio é tão-só o do trabalho materializado sobre o trabalho vivo, do produto do trabalhador sobre o próprio trabalhador. (Marx, 199, p.386)

Deste modo, capitalista só tem poder em relação ao(a) trabalhador(a) porque possui capital. Ao passo que este mesmo capital que o faz "senhor" dos(as) trabalhadores(as) é obtido por meio da exploração da força de trabalho deles. Ou seja, o(a) trabalhador(a) é despojado dos meios de produção ao mesmo tempo que reproduz a sua condição como forma de subsistência. Conforme Marx e Engels,

A indústria moderna transformou a pequena oficina do mestre patriarcal na grande fábrica do capitalista industrial. Massas de operários, comprimidos na fábrica, são organizadas como soldados. São colocadas, como soldados rasos da indústria, sob a vigilância de uma hierarquia completa de oficiais subalternos e oficiais. Não são apenas servos da classe burguesa, do Estado burguês; dia a dia, hora a hora, são feitos servos da máquina, do vigilante, e sobretudo dos próprios burgueses fabricantes singulares. Este despotismo é tanto mais mesquinho, mais odioso, mais exasperante, quanto mais abertamente proclama ser o provento o seu objectivo. (Engels e Marx, 1997, p.19)

Em última análise, a relação entre capital e trabalho revela uma inversão: sob posse do capitalista, o produto do trabalho se volta contra o(a) trabalhador(a), convertendo-se em poder do capital. Essa dinâmica evidencia que o domínio do capital provém da apropriação da força de trabalho, processo viabilizado pela expropriação do(a) trabalhador(a) dos meios de produção, obrigando-o(a) a reproduzir continuamente sua condição de exploração. Nesse movimento de subordinação do trabalho ao capital, a exploração é intensificada, transformando a força de trabalho em uma mercadoria, cuja particularidade reside na capacidade de valorização do capital.

2.4.2 A subsunção real do trabalho ao capital

Se na subsunção formal a escala da produção se amplia mantendo o processo técnico inalterado, na subsunção real ocorre uma revolução no próprio modo de produzir. Se desenvolvendo como afirma Marx, “em todas as formas que produzem mais-valia relativa, diferentemente da absoluta.” (Marx, 1978, p. 66). Além do mais, o referido autor observa que:

O capitalista deve ser proprietário ou possuidor de meios de produção em escala social, em um montante de valor que tenha perdido toda relação com a produção possível do indivíduo ou de sua família. O *mínimo de capital* é tanto maior em um ramo da indústria quanto mais se o explora de maneira capitalista, quanto mais

desenvolvida está nele a produtividade social do trabalho. Na mesma proporção, deve o capital aumentar em grandeza de valor, e adotar dimensões sociais, isto é, despojar-se de todo caráter *individual*. Precisamente, a produtividade do trabalho, o volume de produção, o volume de população e o volume da superpopulação, desenvolvidos por tal modo de produção, suscitam, incessantemente — com o capital e o trabalho agora disponíveis — novos ramos produtivos, nos quais o capital pode trabalhar novamente em pequena escala e percorrer, novamente, as diversas fases de desenvolvimento, até que esses novos ramos de atividade também começam a ser explorados em escala social. [É] esse um processo contínuo. (Marx, 1978, p. 67, grifo do autor)

A concentração de capital em escala social transforma profundamente a dinâmica da competição e redefine quem pode atuar como capitalista. No processo de subsunção formal, o capital deixa de ser algo que pode se manter em caráter individual. Para que um agente seja considerado capitalista e consiga se manter competitivo, é necessário dispor de capital em escala social. Essa forma de capital se distingue do individual pela sua magnitude que deve ser tão elevada que impede parcela significativa de produtores de competirem de forma autônoma. Como consequência desse processo amplia-se significativamente o proletariado, ao passo que, os meios de produção se concentram cada vez mais nas mãos de poucos.

Essa lógica remete aos movimentos de expansão e recessão do capital, que serão aprofundados posteriormente. Por ora, cabe destacar que, quando novas empresas entram em cena, a competitividade se intensifica. Para manter-se nesse cenário, é indispensável realizar altos investimentos em tecnologia. As empresas que conseguem acompanhar esse ritmo tornam-se mais fortes diante das demais, pois conseguem oferecer preços mais baixos e maior eficiência produtiva. Já aquelas que não conseguem acompanhar a exigência tecnológica acabam sendo eliminadas do mercado. Marx observa que,

É uma produção que não está ligada a limitações predeterminadas e predeterminantes das necessidades. (Seu caráter antagônico implica barreiras à produção que ela, incessantemente, procura superar. Daí, as crises, a superprodução etc.). Esse é um dos aspectos que a distinguem do modo de produção precedente;[...] Temos, por outro lado, o aspecto negativo, o caráter contraditório: produção contraposta aos produtores, e que faz destes caso omissos. *O produtor real como simples meio de produção; a riqueza material como fim em si mesmo. E, portanto, o desenvolvimento dessa riqueza material em contradição com o indivíduo humano e a expensas deste.*[...] E essa lei se realiza somente implicando outra, ou seja a de que não são as necessidades existentes que determinam a escala da produção, mas, pelo contrário, é a escala da produção — sempre crescente e imposta, por sua vez, pelo próprio modo de produção — que determina o volume do produto. Seu objetivo [é] que cada produto etc. contenha o máximo possível de trabalho não pago, e isso só se alcança mediante a produção pela própria produção. (Marx, 1978, p.69, grifo nosso)

Na subsunção real do trabalho ao capital, o trabalhador torna-se um meio de produção, como os demais. Nela, consolida-se a contradição entre a riqueza socialmente produzida e as necessidades humanas. O capital desenvolve-se por meio da exploração da força de trabalho e

em oposição à ela: transforma o ritmo e a intensidade do processo de produção de modo a atender as necessidades da sua autovalorização. A introdução da maquinaria transforma o processo produtivo. Como sintetiza Marx ao comparar a manufatura e a fábrica:

Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve à máquina. Lá, o movimento do meio de trabalho parte dele; aqui, ao contrário, é ele quem tem de acompanhar o movimento. Na manufatura, os trabalhadores constituem membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, tem-se um mecanismo morto, independente deles e ao qual são incorporados como apêndices vivos. (Marx, 2013, p.332)

Ou seja, a transformação técnica do processo de produção por meio da incorporação da tecnologia, redefine a relação entre tempo, esforço e produção. O trabalhador é subordinado a uma lógica mecânica que dita o ritmo do trabalho, transformando o humano em acessório da automação. Por fim,

[...] com o desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista, opõem-se ao trabalhador — e o confrontam no papel de “capital” —, além dessas coisas imediatamente materiais (todas elas produtos do trabalho, condições objetivas e produtos do trabalho, segundo o valor de uso, e tempo de trabalho geral materializado ou dinheiro segundo o valor de troca), as formas do trabalho socialmente desenvolvido: cooperação, manufatura (forma de divisão do trabalho), fábrica (forma do trabalho social organizado com base material na maquinaria). Essas formas representam o desenvolvimento do capital e, por isso, as forças produtivas do trabalho desenvolvidas a partir dessas formas do trabalho social — em consequência, também a ciência e as forças naturais — aparecem como forças produtivas do capital. (Marx, 1980, p.386)

Ou seja, no modo especificamente capitalista ocorre a apropriação sistemática do conhecimento e do desenvolvimento das forças produtivas de trabalho pelo capital, como se fossem produtos exclusivos de seu modo de funcionamento. O que originalmente é fruto da criatividade, da experiência e do trabalho humano passa a ser incorporado e interpretado como resultado do modo de produção capitalista. Dessa forma, o capital não apenas se apropria dos meios materiais de produção, mas também monopoliza o saber e a inovação, convertendo-os em instrumentos de intensificação da exploração do trabalho. Esse processo reforça a subsunção real, em que o(a) trabalhador(a) se vê subordinado não apenas às máquinas e à organização produtiva, mas também a um conhecimento furtado e empregado para perpetuar a exploração capitalista.

2.5 Trabalho produtivo e improdutivo

Conforme apresentado anteriormente, o modo de produção capitalista modifica a configuração do processo de trabalho e o subordina à lógica do capital. Por isso, este modo de produção adquire especificidades que são fundamentais para a análise das categorias desenvolvidas por Marx. Especialmente no Capítulo VI inédito (1978) e em Teorias da

mais-valia (1980), o autor apresenta pontos centrais para a compreensão de trabalho produtivo e improdutivo no modo de produção capitalista. Eles foram condensados em cinco formulações que serão apresentadas a seguir. A primeira é explicitada nos seguintes termos:

Somente a estreiteza mental burguesa, que toma a forma capitalista de produção pela forma absoluta, e, em consequência, pela única forma natural de produção, pode confundir a questão do que seja trabalho produtivo e trabalhador produtivo do ponto de vista do capital com a questão sobre o que seja trabalho produtivo em geral, contentando-se assim com a resposta tautológica de que é produtivo todo trabalho que produz, todo o que redunde em um produto ou em algum valor de uso qualquer; resumindo: em um resultado. (Marx, 1978, p.71)

Aqui, Marx chama atenção para um equívoco que surge da concepção do modo de produção capitalista como único modo de produção possível: considerar produtivo qualquer trabalho que gera um resultado útil. No entanto, no capitalismo, a categoria trabalho produtivo não se refere à mera capacidade de produzir valores de uso, mas à capacidade de gerar mais-valor. Tendo como propósito a acumulação de capital, será produtivo ao capital o trabalho que não apenas conserva valor, mas que o valoriza, isto é, que cria valor excedente.

A segunda observação fundamental diz respeito à identificação do trabalhador produtivo em um modo cujo processo de trabalho é amplo e escalonado. A constatação é de que: trabalhador(a) produtivo (a) é aquele que produz *diretamente* mais-valor, sendo funcional à valorização do capital. Vejamos:

[...] o processo de trabalho é apenas um meio para o processo de valorização do capital. É produtivo, pois, o trabalho que se representa em *mercadorias*; mas, se consideramos a mercadoria individual, o é aquele que, em uma parte alíquota desta, representa *trabalho não pago*; ou se levamos em conta o produto total, é produtivo o trabalho que, em uma parte alíquota do *volume total de mercadorias*, representa simplesmente trabalho não pago, ou seja, produto que nada custa ao capitalista. É *produtivo* o trabalhador que executa *trabalho produtivo*, e é *produtivo o trabalho* que gera diretamente *mais-valia*, isto é, que *valoriza* o capital.[...] Só é produtivo o operário cujo processo de trabalho = ao *processo de consumo produtivo* da capacidade de trabalho - do depositário desse trabalho - por parte do capital ou do capitalista. (Marx, 1978, p.71, grifo do autor)

Essa definição reforça que o critério para ser considerado produtivo ou improdutivo está associado à exploração do trabalho não pago, que se converte em capital. Contudo, há de se considerar que no processo de subsunção real do trabalho ao capital, o(a) trabalhador(a) torna-se um apêndice da máquina. O agente do processo produtivo deixa de ser o(a) trabalhador(a) individual e passa a ser o trabalhador coletivo cuja capacidade de trabalho é a combinação do trabalho de todos(as) envolvidos(as) no processo produtivo. Desta concepção origina a terceira formulação: com o desenvolvimento da subsunção real do trabalho ao capital, o trabalhador individual deixa de ser o sujeito central do processo produtivo. Surge,

então, a figura do trabalhador coletivo, cuja capacidade de trabalho resulta da combinação das diversas funções desempenhadas no processo de produção. Conforme esclarece Marx:

[...] como com o desenvolvimento da subsunção real do trabalho ao capital ou do modo de produção especificamente capitalista, não é o operário individual, mas uma crescente capacidade de trabalho socialmente combinada que se converte no agente (*Funktionär*) real do processo de trabalho total, e como as diversas capacidades de trabalho que cooperam e formam a máquina produtiva total participam de maneira muito diferente no processo imediato da formação de mercadorias, ou melhor, de produtos – este trabalha mais com as mãos, aquele trabalha mais com a cabeça, um como diretor (*manager*), engenheiro (*engineer*), técnico etc., outro como capataz (*overlooker*), um outro como operário manual direto, ou inclusive como simples ajudante –, temos que mais e mais funções da capacidade de trabalho se incluem no conceito imediato de trabalho produtivo, e seus agentes no conceito de trabalhadores produtivos, diretamente explorados pelo capital e subordinados em geral a seu processo de valorização e de produção. Se se considera o trabalhador produtivo, de que a oficina consiste, sua atividade combinada se realiza materialmente (*materialiter*) e de maneira direta num produto total que, ao mesmo tempo, é um volume total de mercadorias; é absolutamente indiferente que a função de tal ou qual trabalhador — simples elo desse trabalhador coletivo — esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto. Mas, então a atividade dessa capacidade de trabalho coletiva é seu consumo produtivo direto pelo capital, vale dizer, o processo de autovalorização do capital, a produção direta de mais-valia, e daí, como analisar-se-á adiante, a transformação direta da mesma em capital. (Marx, 1978, p.71-72)

Essa concepção amplia o entendimento de trabalho produtivo, incluindo funções diversas – desde o operário manual até o engenheiro – todas subordinadas ao processo de valorização do capital.

Uma analogia elucidativa para compreender essa dinâmica é o funcionamento de um relógio. O movimento do ponteiro — isto é, a produção de mais-valor — depende do trabalho conjunto de uma série de engrenagens de diferentes tamanhos e funções. Todas giram de forma coordenada até transmitir o movimento ao mecanismo que regula o ponteiro. Assim, independentemente da posição que cada engrenagem ocupa no sistema, todas são igualmente necessárias para que o ponteiro se mova. Do mesmo modo, engenheiros(as), operários(as), técnicos(as) e auxiliares compõem um único trabalhador coletivo. Embora exerçam funções distintas, participam de um mesmo processo produtivo, cujo resultado – a criação do mais-valor – só existe graças à ação combinada de todos.

A quarta advertência formulada por Marx refere-se à relação entre assalariamento e trabalho produtivo: a condição de assalariamento, por si só, não é suficiente para definir um(a) trabalhador(a) como produtivo(a). Em contrapartida, o trabalho produtivo pressupõe necessariamente o assalariamento, pois é apenas nessa forma que o capital pode consumir a força de trabalho como fator vivo de valorização. Marx explicita essa distinção nos seguintes termos:

Todo trabalhador produtivo é assalariado, mas nem todo assalariado é trabalhador produtivo. Quando se compra o trabalho para consumi-lo como valor de uso, como serviço, – e não para colocá-lo como fator vivo em lugar do valor do capital variável e incorporá-lo ao processo capitalista de produção – o trabalho não é trabalho produtivo e o trabalhador assalariado não é trabalhador produtivo. Seu trabalho é consumido por causa de seu valor de uso, não como trabalho que gera valores de troca; consome-se-o improdutivo, não produtivamente.[...] O consumo desse trabalho não equivale a $D - M - D'$, mas a $M - D - M$ (o último é o trabalho ou o próprio serviço). O dinheiro funciona aqui unicamente como meio de circulação, não como capital. Assim como as mercadorias que o capitalista compra para consumo privado não são consumidas produtivamente, não se transformam em fatores do capital, tampouco isso ocorre com os serviços que compra para seu consumo por vontade própria ou forçado (ao Estado etc.), por causa de seu valor de uso. Eles não se convertem em fator do capital. Por conseguinte, não são trabalhos produtivos e seus executantes não são trabalhadores produtivos. (Marx, 1978, p.72-73)

Neste contexto, um mesmo trabalhador pode ser considerado produtivo ou improdutivo a depender da forma como sua atividade se insere na divisão sociotécnica do trabalho. Um exemplo esclarecedor é o do(a) professor(a). Quando atua em uma rede pública, permanece assalariado(a), mas improdutivo(a), já que sua atividade não gera excedente de capital. De modo semelhante, ao ministrar uma aula isolada em instituição privada, continua improdutivo(a), pois o pagamento recebido equivale diretamente ao serviço contratado, sem excedente apropriado pelo capitalista. Em contrapartida, quando integra o corpo docente de uma rede privada, sua condição se altera: parte do valor obtido com as mensalidades não retorna em forma de salário, convertendo-se em excedente apropriado pelo(a) proprietário(a) da rede de ensino. Nesse caso, o trabalho docente assume caráter produtivo, pois está subordinado ao processo de valorização do capital.

Essa constatação abre precedentes para a quinta constatação: o desenvolvimento de um novo padrão de acumulação amplia progressivamente a condição de assalariamento entre os(as) trabalhadores(as) do setor de serviços. A análise de Marx é particularmente relevante para compreender fenômenos contemporâneos, analisando posteriormente, como a plataforma do setor de serviços cujas atividades passam a ser mediadas por relações assalariadas subordinadas à lógica da valorização. Sobre essa questão, Marx observa:

Os trabalhos que só se desfrutam como serviços não se transformam em produtos separáveis dos trabalhadores — e, portanto, existentes independentemente deles como mercadorias autônomas — ainda que se os possa explorar de maneira diretamente capitalista, constituem magnitudes insignificantes se comparados com o volume da produção capitalista. Por isso, se deve fazer caso omissos desses trabalhos, e tratá-los somente a propósito do trabalho assalariado, sob a categoria de trabalho assalariado que não é ao mesmo tempo trabalho produtivo. (Marx, 1978, p.76)

Por fim, mais uma vez a amplitude que as relações produtivas adquirem no sistema capitalista colocam especificidades para a análise das categorias. De modo que, a depender da

proporção e importância que determinado setor ocupa no processo de valorização do capital, ele pode ser considerado diretamente ou indiretamente produtivo. Esta observação se faz necessária principalmente ao pensar na magnitude assumida pelo setor comercial. Conforme demonstrado por Marx:

Para o capital industrial, os custos de circulação aparecem como despesas adicionais e, de fato, são. Para o comerciante, eles aparecem como fonte de lucro, que, pressupondo-se a taxa geral de lucro, encontra-se em proporção à grandeza desses custos. por isso, o desembolso que se deve efetuar nesses custos de circulação é, para o capital, um investimento produtivo. Assim como para ele também é diretamente produtivo o trabalho comercial que ele compra. (Marx, 1984, p.266-267)

Essa formulação evidencia que, embora os custos de circulação não criem valor novo para o capitalista industrial, eles se convertem em fonte de lucro para o capital comercial, pela funcionalidade deste último na circulação das mercadorias. Constituem, portanto, custos adicionais, porém, necessários ao movimento do capital. Neste processo, o lucro é redistribuído considerando os outros setores que participam indiretamente do processo de valorização do capital. Isso revela que embora não produza diretamente mais-valor, o trabalho improdutivo é necessário para a reprodução ampliada do capital.

A análise das categorias de trabalho produtivo e improdutivo em Marx revela que, no modo de produção capitalista, sua definição não se relaciona diretamente com a capacidade de produzir coisas úteis, mas com a valorização do capital por meio de trabalho não pago. As particularidades discutidas ao longo deste capítulo permitem examinar criticamente as formas atuais de exploração, evidenciando a permanência e a atualidade das categorias analisadas pelo autor. É a partir desta perspectiva que se orienta o capítulo seguinte.

3 O TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE

Conforme apresentado anteriormente, aplicação científica da tecnologia é um importante mecanismo para a expansão do modo de produção capitalista. À luz do que foi apresentado até o presente momento, observa-se que ela não é empregada com o propósito de potencializar o trabalho vivo, mas sim de reduzir o tempo da jornada em que o trabalhador não gera valor excedente. Com constatou Marx ao tratar da maquinaria e da grande indústria:

O desenvolvimento da força produtiva do trabalho no interior da produção capitalista visa encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador tem de trabalhar para si mesmo precisamente para prolongar a parte da jornada de trabalho durante a qual ele pode trabalhar gratuitamente para o capitalista. (Marx, 2013, p.273)

Historicamente, essa capacidade de intensificar a exploração da força de trabalho por meio do desenvolvimento das forças produtivas de trabalho se manifestou sobretudo nos setores primário e secundário, mas, nas últimas décadas, expandiu-se de forma significativa também para o setor terciário⁴.

A partir dessas concepções, este capítulo analisará o mundo do trabalho na contemporaneidade, considerando o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho articulado à ascensão do neoliberalismo e seus impactos sobre as condições de trabalho.

3.1 Crise estrutural do capital e emergência do neoliberalismo

O final dos anos 1960 e início da década de 1970 foi marcado pelas primeiras manifestações do que István Mészáros denominou crise estrutural do capital. Estrutural porque, segundo o autor, ela “é a séria manifestação do encontro do sistema com seus próprios limites intrínsecos” (Mészáros, 1998, p. 14), o que resulta na redução da capacidade do sistema capitalista em manter as condições de sua lucratividade.

Essa crise é oriunda do próprio caráter expansivo do capital, cuja finalidade é a acumulação sem precedentes. Nesse movimento tanto o trabalho, quanto a satisfação das necessidades humanas e o consumo são subordinados à lógica do capital. A subsunção desses elementos a um modelo produtivo voltado para a acumulação torna o modo de produção capitalista estruturalmente insustentável. Mandel (1982), denomina as manifestações das contradições desse processo, como crises de superprodução e de superacumulação⁵. A

⁴ Longe de representar uma "sociedade pós-industrial", o capitalismo tardio constitui uma *industrialização generalizada universal* pela primeira vez na história. A mecanização, a padronização, a super-especialização e a fragmentação do trabalho, que no passado determinaram apenas o reino da produção de mercadorias na indústria propriamente dita, penetram agora todos os setores da vida social. (Mandel, 1982, p.271, grifo do autor)

⁵ “As fases de crise são, nessa perspectiva, crises de superprodução e crises de superacumulação. Uma crise de superprodução é, segundo Mandel (1982, p. 412), uma interrupção do processo de reprodução ampliada de capital ocasionada por uma queda na taxa de lucro, determinando redução dos investimentos e do nível de

produção, orientada para o lucro, depende do consumo; contudo, este possui limites materiais – satisfação das necessidades – e financeiros – é preciso dispor de capital para adquirir mercadorias. O capital, ao passo que amplia a capacidade de produção das mercadorias, limita as possibilidades de consumi-la.

Essa limitação evidencia a terceira dimensão do tripé do modo de produção capitalista: a circulação. Diante da incompatibilidade entre a escala de produção e o ritmo do consumo, a circulação precisa ocorrer de forma cada vez mais ampliada. Tal interdependência gera um hiato que faz com que o sistema capitalista se retroalimente de crises. Conforme diagnostica Mészáros:

O sistema do capital é caracterizado por uma tripla fratura entre 1) produção e seu controle; 2) produção e consumo; e 3) produção e circulação de produtos (interna e internacional). O resultado é um irremediável sistema “centrífugo”, no qual as partes conflituosas e internamente antagônicas pressionam em muitos sentidos diferentes. (Mészáros, 2000, p.5)

Assim, a contradição que acarreta a crise estrutural do capital não é apenas consequência de determinada forma de funcionamento do modo de produção capitalista, mas sim a própria base sobre a qual ele está estruturado. O resultado é que não existem reparações internas capazes de superar as crises. As medidas adotadas para a manutenção do capitalismo podem ser “eficientes” em determinados períodos, mas são transitórias e, portanto, configuram-se como ponto de partida para novas crises. As medidas adotadas para a manutenção das condições de produção capitalista podem ser “eficientes” em determinados períodos, mas são transitórias e, portanto, configuram-se como ponto de partida para novas crises. Como observa Mészáros:

Esse sistema, em todas as suas formas capitalistas ou pós-capitalistas tem (e deve ter) sua expansão orientada e dirigida pela acumulação. Naturalmente, o que está em questão a este respeito não é um processo delineado pela crescente satisfação das necessidades humanas. Mais exatamente, é a expansão do capital como um fim em si, servindo à preservação de um sistema que não poderia sobreviver sem constantemente afirmar seu poder como um modo de reprodução ampliado. O sistema do capital é essencialmente antagônico devido à estrutura hierárquica de subordinação do trabalho ao capital, o qual usurpa totalmente — e deve sempre usurpar — o poder de tomar decisões. Este antagonismo estrutural prevalece em todo lugar, do menor “microcosmo” constitutivo ao “macrocosmo” abarcando as relações e estruturas reprodutivas mais abrangentes. E, precisamente porque o antagonismo é estrutural, o sistema do capital é — e sempre deverá permanecer assim — irreformável e incontrolável. (Mészáros, 1998, p. 11)

emprego. Isso se deve à relação desequilibrada entre a (maior) capacidade de produzir e a (menor) capacidade de a população comprar mercadorias a preços que garantam o lucro esperado. Por seu turno, a crise de superacumulação representa o período em que o excesso de capital é de tal ordem que não pode ser investido completamente, garantindo a taxa de lucro esperada.” (Mandel, 1982, p. 22, 75-76 e 415 *apud* Montañó e Duriguetto, 2010, p.182)

Diante disso, para recuperar a lucratividade e enfrentar o desequilíbrio entre produção, consumo e circulação, em um cenário de impossibilidade de vender o que é produzido,

[...] o capitalista desenvolve algumas estratégias: uma das formas típicas radica no acirramento da exploração da força de trabalho, ampliando até as formas de extração da *mais-valia absoluta* (item 2.1); outra forma é a fuga de capitais para outras fronteiras nacionais, em países sem excesso de mercadorias em relação à demanda; outra forma é a diminuição do investimento na atividade *produtivo-comercial* e o reinvestimento na atividade *financeira*. (Montaño e Duriguetto, 2010, p.183, grifo do autor)

Consolidou-se, portanto, um contexto que viabilizou a mundialização⁶ do capital. A seguir serão apresentados os movimentos e estratégias que impulsionaram essa expansão a partir da crise dos anos 1970. No que tange à exploração da força de trabalho, demarca-se a declínio do fordismo/taylorismo e a ascensão de uma potência econômica constituída pelo Japão em conjunto com os Tigres Asiáticos⁷ — Hong Kong, Cingapura, Coreia do Sul e Taiwan. Essa potência se destacava e ganhava mercado a partir da constituição de um novo modelo produtivo,

denominado indistintamente de “Toyotismo”, “Ohnismo” ou “Modelo Japonês” —, mais enxuto, mais flexível, de menor investimento e riscos e, portanto, mais adequado para a concorrência mundial no contexto de crise. Inicialmente, nos anos 1950, dado o diminuído desenvolvimento industrial do Japão, somado a uma força de trabalho barata, a um retraído mercado local e à crise financeira do país, sua expansão industrial precisou, articuladamente com o capital financeiro e o Estado, desenvolver um sistema que envolvesse menores investimentos, menores volumes de trabalhadores estáveis e mais baratos, menor conflitividade e menores estoques. Era necessário, assim, criar um processo produtivo que fosse flexível e adaptado às flutuações do mercado. (Montaño e Duriguetto, 2010, p.183-184)

O modelo toyotista, ao propor flexibilidade e redução de custos, não apenas reorganizou a produção, mas também intensificou a relação entre capital e trabalho. A partir deste modelo de produção, o capital transfere para os(as) trabalhadores(as) a própria instabilidade, por meio da redução de postos de trabalho, da flexibilidade, fragilização da capacidade de organização coletiva. Deste modo, o toyotismo configura-se não só como uma forma de acumulação, mas também em uma nova forma de disciplinamento e controle social do trabalho.

⁶ “A chamada “globalização” então é o processo de “mundialização do capital”, iniciado com a expansão marítimo-comercial desde o século XV, pela primeira vez, potenciado pelo desenvolvimento das forças produtivas de trabalho (no transporte, nas telecomunicações, nas informações da internet) e com a incorporação dos países da extinta União Soviética ao mercado capitalista, conseguindo abarcar praticamente o planeta inteiro.” (Montaño e Duriguetto, 2010, p.191)

⁷ “Com essa realidade, que nos “*Tigres Asiáticos*” levou a um crescimento da produção de mais de 10% no mesmo contexto de uma crise nos *países centrais*, com o forte investimento de capitais provindos destes últimos, e com as *vantagens competitivas* da produção “toyotista”, a indústria “fordista” nos *países capitalistas ocidentais*, em crise, precisou se adaptar para enfrentar a concorrência no mercado mundial, desenvolvendo uma “*reestruturação produtiva*”.” (Montaño e Duriguetto, 2010, p.184, grifo do autor)

Paralelamente, a crise dos países centrais, marcada pela desregulação dos mercados internos, levou grandes economias a direcionar investimentos para economias periféricas, que lhes asseguravam vantagens competitivas devido à precarização das condições de trabalho, com mão de obra barata, dessindicalizada e com poucos direitos trabalhistas - que viabilizava a ampliação da extração de mais-valor. Somado a isso, houve uma retração das medidas protecionistas nacionais. A combinação desses fatores direcionou-se para a internacionalização do capital. Conforme Montañó e Duriguetto:

[...]ocorre nesse contexto uma tendência de os *Estados nacionais* a abrirem suas fronteiras ao *capital especulativo*, como forma de atrair o *excedente mundial*. Para isso alguns governos (especialmente nos *países periféricos*) abandonaram as posturas *protecionistas* que caracterizaram os anos 1950-1960, diminuindo simultaneamente os *gastos estatais* (fundamentalmente *sociais*) e reduzindo os encargos com os *salários*, para a geração de *superávit primário*, como forma de captar recursos para remunerar o *capital financeiro especulativo*, a partir do aumento dos *juros*. (Montañó e Duriguetto, 2010, p.184)

A internacionalização do capital não se deu apenas pela busca de novos mercados, mas também pela transformação das políticas estatais. A abertura das fronteiras ao capital especulativo e a retração das medidas protecionistas revelam a subordinação dos Estados nacionais às exigências da acumulação global, configurando uma nova forma de dependência. Esse processo marca a transição para uma economia mundializada, em que o capital circula com maior liberdade, mas os custos sociais recaem de modo desigual, principalmente sobre a classe trabalhadora e sobre os países periféricos⁸.

Por fim, houve favorecimento da esfera financeira em detrimento do investimento de capital nas esferas produtiva e comercial como resposta à queda das taxas de lucro na esfera produtiva. De acordo com Montañó e Duriguetto:

Com a crise capitalista, que se manifesta a partir de 1973, o grande capital inicia uma *monumental expansão financeira*. Nesse quadro, entre 1970 e 1978, o valor acumulado dos *investimentos externos diretos norte-americanos* nos *países do norte* duplicou, enquanto o dos *outros países* mais do que triplicou; em 1979 o *comércio de divisas* era *onze vezes maior* que o valor total do comércio mundial (de mercadorias). (Montañó e Duriguetto, 2010, p.184)

⁸ “No cenário da reestruturação do capital, vale ressaltar que o setor financeiro, como um dos pólos centrais da desregulamentação e expansão dos capitais, do comércio, da tecnologia, das condições de trabalho e emprego, vistos em um processo de internacionalização do capital e intensa competição intercapitalista, possibilitou e incentivou a expansão do capital financeiro nos países centrais. Em contrapartida, os países periféricos, inclusive os países latino-americanos, ficaram subordinados aos ditames deste capital, por não acompanharem o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho na mesma proporção dos países centrais, confirmando a relação desigual e combinada do desenvolvimento capitalista.” (Lima e Souza, 2018, p.11)

Esses dados indicam que, diante da redução da rentabilidade na esfera produtiva, o capital deslocou parte significativa de seu investimento para formas de acumulação mais e especulativas.

Ao passo que essas medidas configuram uma tentativa de contornar os limites intrínsecos ao modo de produção capitalista, elas aprofundam suas contradições. Os mecanismos de retomada da taxa de lucro revelam um movimento do capital que independentemente da fase que se encontre – recessiva ou expansiva – se fortalece em detrimento da deterioração da classe trabalhadora. No acirramento da exploração da força de trabalho, percebe-se essa tendência estrutural de intensificação da extração de mais-valor de forma absoluta e relativa, seja pela extensão da jornada, seja pela reorganização do processo produtivo ainda que tais tendências se manifestem de forma heterogênea. Na fuga de capitais para outras fronteiras nacionais, evidencia-se a necessidade incessante de expansão por novos espaços de valorização de capital, especialmente em regiões periféricas onde a relação de dependência cria condições mais favoráveis à acumulação. E por fim, pela financeirização como uma possibilidade de expansão de capital para além da esfera produtiva, que não só não resolve as contradições da produção capitalista, mas as desloca e aprofunda.

Por não alterarem a estrutura onde se localiza o cerne da questão, essas estratégias mostram-se insuficientes para garantir a desejada “solidez” do modo de produção capitalista. As respostas atuais não resolvem as contradições entre – produção x consumo, produção x circulação e trabalho x capital – elas apenas as transferem de lugar. O resultado é um aprofundamento da instabilidade sistêmica, pois o capitalismo não pode solucionar seus dilemas fundamentais sem enfrentar a sua própria autodestruição. Nesse sentido, confirma-se o prognóstico de Mészáros de que “em nosso futuro, a crise estrutural do capital – afirmando-se a si própria como a insuficiência crônica de ‘ajuda externa’ no presente estágio de desenvolvimento – deverá tornar-se mais profunda” (Mészáros, 1998, p. 15).

A condicionalidade do êxito do modo de produção capitalista à acumulação irrestrita e a subsunção do trabalho ao capital reverbera uma lógica destrutiva que põe em risco a humanidade. Em detrimento de uma parcela ínfima de indivíduos que se apropriam – e acumulam – privadamente da riqueza socialmente produzida, medidas nocivas e permanentes para a humanidade são tomadas e se agravam à medida que o capital precisa recuperar a taxa de lucro. Essa dinâmica remete ao diagnóstico clássico de Marx e Engels sobre a polarização social e o aprofundamento do pauperismo:

Toda a sociedade até aqui repousava, como vimos, na oposição de classes opressoras e oprimidas. Mas para se poder oprimir uma classe, têm de lhe ser asseguradas condições em que possa pelo menos ir arrastando a sua existência servil. O servo

conseguiu chegar, na servidão, a membro da comuna, tal como o pequeno burguês a burguês sob o jugo do absolutismo feudal. Pelo contrário, o operário moderno, em vez de se elevar com o progresso da indústria, afunda-se cada vez mais abaixo das condições da sua própria classe. O operário torna-se num indigente e o pauperismo desenvolve-se ainda mais depressa do que a população e a riqueza. Torna-se com isto evidente que a burguesia é incapaz de continuar a ser por muito mais tempo a classe dominante da sociedade e a impor à sociedade como lei reguladora as condições de vida da sua classe. Ela é incapaz de dominar porque é incapaz de assegurar ao seu escravo a própria existência no seio da escravidão, porque é obrigada a deixá-lo afundar-se numa situação em que tem de ser ela a alimentá-lo, em vez de ser alimentada por ele. A sociedade não pode mais viver sob ela [ou seja, sob a dominação da burguesia], é, a vida desta já não é compatível com a sociedade. (Marx e Engels, 1997, p.22)

Complementarmente, Mészáros enfatiza o caráter desumanizador desse processo ao descrever como o capital transforma o trabalhador em mercadoria:

Dessa forma, desvinculando seus antigos componentes orgânicos dos elos dos sistemas orgânicos precedentes e demolindo as barreiras que impediam o desenvolvimento de alguns novos componentes vitais, o capital, como um sistema orgânico global, garante sua dominação, nos últimos três séculos, como produção generalizada de mercadorias. Através da redução e degradação dos seres humanos ao status de meros ‘custos de produção’ como ‘força de trabalho necessária’, o capital pode tratar o trabalho vivo homogêneo como nada mais do que uma ‘mercadoria comercializável’, da mesma forma que qualquer outra, sujeitando-a às determinações desumanizadoras da compulsão econômica. (Mészáros, 1998, p. 8).

Esses elementos constituem o terreno histórico sobre o qual se consolidou o projeto neoliberal. Sua emergência, portanto, não deve ser compreendida como um fenômeno espontâneo ou meramente ideológico, mas como uma resposta estratégica do capital diante de sua crise estrutural e da transformação tecnológica. Ao articular o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho à desregulamentação política, o neoliberalismo opera a institucionalização da degradação descrita por Marx e Mészáros, configurando-se como um mecanismo de ofensiva contra o trabalho. Dessa forma, ao acentuar as contradições inerentes à produção capitalista, o projeto neoliberal reafirma sua funcionalidade em prol da recomposição incessante da taxa de lucro.

3.2 Reestruturação produtiva e reorganização do processo de trabalho

Conforme demonstrado anteriormente, a crise desencadeada na década de 1970 evidenciou a limitação estrutural do sistema capitalista. Este cenário revelou a profunda incongruência entre uma acumulação sem precedentes capital em detrimento da satisfação das necessidades humanas básicas. Como observa Mészáros:

As formas precedentes de intercâmbio produtivo entre os seres humanos e com a natureza eram, em seu conjunto, orientadas pela produção para o uso, com um amplo grau de autossuficiência como determinação sistemática. Isso lhes impôs uma grande vulnerabilidade frente aos flagrantemente diferentes princípios de reprodução

do capital já operativos, mesmo que inicialmente em uma escala muito pequena, nas fronteiras dos antigos sistemas. Pois nenhum dos elementos constitutivos do sistema orgânico do capital que se manifestava dinamicamente necessitou alguma vez ou foi capaz de, confinar a si próprio às restrições estruturais da autossuficiência. O capital, como um sistema de controle do metabolismo social pôde emergir e triunfar sobre seus antecedentes históricos abandonando todas as considerações às necessidades humanas como ligadas às limitações dos “valores de uso” não quantificáveis, sobrepondo a estes últimos — como o pré-requisito absoluto de sua legitimação para tornarem-se objetivos de produção aceitáveis — o imperativo fetichizado do “valor de troca” quantificável e sempre expansível. É desta maneira que surgiu a forma historicamente específica do sistema capitalista, sua versão capitalista burguesa. (Mészáros, 1998, p. 8).

Este processo histórico esclarece a gênese da crise estrutural dos anos 70, que foi marcada, entre outros fatores determinantes, pela deterioração do taylorismo/fordismo. É imperativo notar que o fordismo e o taylorismo, cada qual com suas especificidades operacionais, foram extremamente frutíferos ao projeto capitalista por um período considerável; contudo, acabaram por colidir com as barreiras intransponíveis do próprio modo de produção capitalista. O consumo, afinal, possui uma finitude – seja pelo tempo de vida útil dos bens, seja pela saturação das necessidades humanas ou pelo limite do poder de compra da classe trabalhadora – que não acompanha a voracidade das requisições de expansão do capital.

Diante desse quadro, o capital buscou novas estratégias de acumulação que reconfiguraram tanto a organização produtiva quanto as relações sociais do trabalho. Somado a esse esgotamento interno, a organização dos países produtores de petróleo, ciente da centralidade desta matéria-prima para a cadeia produtiva global, elevou expressivamente seu valor de mercado. A exaustão do modelo produtivo e o choque de custos acarretou um aumento nos custos de produção, interferindo diretamente na obtenção do lucro, substancial à acumulação capitalista.

Esse cenário favoreceu o fortalecimento do capitalismo financeiro, que faz da especulação um dos principais agentes no processo contemporâneo de valorização do capital. A adoção dessa nova forma de expansão de capital buscava resolver, ao menos em parte, a crise de rentabilidade que o setor produtivo enfrentava. Entretanto, este rearranjo não ocorreu de forma branda. A financeirização não foi um fenômeno isolado, mas um motor que acompanhou a mudança na base produtiva, como explicam Lima e Souza:

[...] esse período alavancou a acumulação expansiva do capital financeiro, predestinado a cair em sua própria armadilha com a crise de 1970. Regulados pelo sistema financeiro global, os mecanismos da autorreprodução do capital entraram em colapso, demandando do “capital produtivo” um redimensionamento da estrutura organizacional do modelo de produção taylorista-fordista, mediante a implementação de novos métodos de controle e organização do trabalho. Como uma variável inexorável à lógica expansiva do capital, o desenvolvimento das forças

produtivas de trabalho constituiu a base da reestruturação produtiva através do reordenamento dos mecanismos de controle e exploração da força de trabalho, com a incorporação do modelo japonês ou toyotismo. (Lima e Souza, 2018, p.11)

A associação entre esses fatores – crise de superprodução, aumento dos custos de produção e financeirização – implicou em transformações radicais que, de acordo com Ricardo Antunes (2018, p.174), conformou para a “constituição das formas de acumulação flexível, do downsizing, da gestão organizacional, do desenvolvimento das forças produtivas de trabalho, dos modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, dos quais se destaca sobretudo o toyotismo ou modelo japonês.” Em resumo:

Trata-se de uma hegemonia da “lógica financeira” que, para além de sua dimensão econômica, atinge todos os âmbitos da vida social, dando um novo conteúdo aos modos de trabalho e de vida, sustentados na volatilidade, na efemeridade e na descartabilidade sem limites. É a lógica do curto prazo, que incentiva a “permanente inovação” no campo da tecnologia, dos novos produtos financeiros e da força de trabalho, tornando obsoletos e descartáveis os homens e mulheres que trabalham. (Antunes, 2018, p.173-174).

Neste contexto, a revolução tecnológica não foi apenas um acessório, mas condição fundamental para a flexibilidade e globalização da exploração, como reforçam Lima e Souza:

Particularmente, foi o surgimento e desenvolvimento da microeletrônica e da informática, no campo das alterações da base técnica da produção capitalista, que possibilitou dinamizar/ampliar a acumulação flexível. Essa inovação técnica no modo de produzir contemporâneo, se sustenta pela flexibilização do trabalho e da produção, desenvolvida sob a transformação da estrutura do mercado de trabalho, com formas flexíveis de contratação ou subcontratação em vários setores que compõem a estrutura produtiva e acumulam capital. A flexibilização dos mercados, através da fragmentação e dispersão dos setores produtivos, diversificou a produção e ampliou as formas de acumulação e valorização do capital, mediante o “setor de serviços”, desenvolvido a partir da descentralização produtiva e com o aparecimento de novas atividades burocráticas e administrativas nas empresas. (Lima e Souza, 2018, p.11).

A deterioração dos modelos rígidos como o fordismo e o taylorismo é, portanto, atribuída à incompatibilidade entre uma forma de acumulação - que ignorava as flutuações reais da demanda - e a necessidade de retomada da taxa de lucro ante o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho. Conforme Montaño e Duriguetto:

Tudo isso obriga o capital e o Estado (orientados nos postulados neoliberais) a participar ativamente na “promoção” desse processo de reestruturação (produtiva, cultural e política). Nesse sentido, não foi o neoliberalismo que concebeu e criou a reestruturação produtiva; foi a necessidade de recuperação do lucro nos patamares exigidos pelo capital que, dada as novas possibilidades e necessidades do capital e a situação atual das lutas de classes — no contexto da terceira revolução tecnológica, da crise e da nova fase do processo de mundialização do capital ("globalização") —, exigiu uma nova estratégia hegemônica, o neoliberalismo. (Montaño e Duriguetto, 2010, p.198-199)

As medidas implementadas para resolver o fosso entre produção e consumo, somadas à hegemonia do capitalismo financeiro reconfiguraram as relações laborais em escala global. Essa globalização do processo produtivo alterou a divisão internacional do trabalho intensificando a exploração da classe trabalhadora. Conforme esclarece Ricardo Antunes:

Em resposta aos obstáculos impostos ao processo de acumulação, nos anos 1980, um conjunto de medidas, articuladoras de velhas e novas formas de exploração do trabalho, passou a redesenhar a divisão internacional do trabalho, alterando também de forma significativa a composição da classe trabalhadora em escala global. Movendo-se com facilidade pelo globo, fortemente enraizado no capital financeiro, um número cada vez mais reduzido de corporações transnacionais passou a impor à classe-que-vive-do trabalho, nos diferentes países do mundo, patamares salariais e condições de existência cada vez mais rebaixados. Com o deslocamento de parcela considerável da atividade produtiva para áreas localizadas na periferia do sistema, reduziu-se o proletariado industrial, particularmente nos países de capitalismo avançado. Como parte do mesmo processo, em vários países no Sul do mundo, expandiu-se significativamente o contingente de trabalhadores e trabalhadoras abrigados sobretudo nos setores de serviços, na agroindústria e também na indústria. Em essência, a resposta do capital à sua crise baseou-se, potencializada pela internacionalização da economia, em uma forma particular de articulação de estratégias de extração de mais-valor absoluto e relativo. (Antunes, 2018, p.155-156)

Neste movimento, de reorganização da produção em escala global, houve a fragmentação e a terceirização da produção. A exemplo, podemos tomar a indústria automobilística: se outrora, todas as peças de um carro eram produzidas e montadas em uma só empresa, com a reestruturação produtiva, essa produção foi fracionada e cada parte passou a ser produzida em um lugar – aquele que oferecia maior vantagem produtiva: menor custo operacional, maior isenção fiscal, menor resistência sindical, etc.

Esse processo de redistribuição do trabalho, todavia, manifestou-se de forma desigual entre os países de capitalismo central e os de capitalismo dependente. Enquanto os centros hegemônicos concentravam o investimento em alta tecnologia e capital intelectual, transferiram as etapas mais penosas e degradantes da produção para a periferia do sistema. Nestas regiões, a exploração da força de trabalho é levada ao limite, com salários rebaixados e, em casos extremos, relações análogas à escravidão. Assim, a lógica de exploração capital $\times$ trabalho expande-se para a geopolítica: a riqueza produzida pelos países de capitalismo dependente é expropriada pelos países de capitalismo central, a riqueza produzida pelos países de capitalismo dependente é expropriada pelos países de capitalismo central.

Em última análise, a estratégia do capital para retomar seu funcionamento pleno, contou em um rearranjo nos eixos econômico, político e produtivo. Contudo, ressalta-se que a transição entre os modelos produtivos não foi isenta de conflitos; foi um processo gradual que enfrentou a resistência histórica da classe trabalhadora organizada e os próprios limites da

estrutura produtiva anterior. Da exaustão do fordismo à flexibilização, particularidades históricas moldam o mundo do trabalho atual. Conforme Montaño e Duriguetto:

Para o capital, a necessária penetração das características flexíveis da produção toyotista confronta-se com uma certa impermeabilidade do fordismo (e seus atores), própria da sua “rigidez”. Várias características significativas do fordismo resultam difíceis, em curto ou médio prazo, de serem plenamente alteradas: primeiramente, o forte sindicalismo, [...] em segundo lugar, resulta sumamente difícil e lenta a passagem de uma fábrica concebida como “autossuficiente” (fordista)[...] para um modelo de fábrica mínima, flexível ou enxuta (toyotista), montada na base da terceirização e subcontratação de força de trabalho ou de pequenas e microempresas[...] em terceiro lugar, ainda se produz, em certa medida, nos países ocidentais, em massa e padronizadamente: resulta sumamente complicado mudar, em curto ou médio prazo, um sistema de produção em séries homogêneas para um sistema de produção em pequenas séries heterogêneas [...] o que fazer com as máquinas, com o enorme prédio da fábrica? Como demitir tantos empregados? Em quarto lugar, a “pluriespecialização” e a “polivalência funcional” do trabalhador não são um resultado simples e baratos de se obter quando se tem que substituir o trabalhador especializado, ainda existente em muitas indústrias.(Montaño e Duriguetto, 2010, p. 198-199)

Dessa a articulação entre o neoliberalismo e a reestruturação produtiva resultou no fortalecimento do capital, que segue tentando contornar suas crises cíclicas e estruturais através da aniquilação de direitos e da fragmentação da classe trabalhadora. De acordo com Montaño e Duriguetto, isso ocorre por meio de estratégias que se estruturam-se em três pilares: a) o enfraquecimento das organizações sindicais; b) o desprestígio das lutas coletivas perante a opinião pública; e c) a desqualificação sistemática das demandas laborais.

Em suma, a hegemonia do capital nas esferas produtiva, econômica e política consolida um cenário estruturalmente precário para a classe trabalhadora. As novas estratégias de acumulação não apenas intensificam o controle sobre o trabalho, como também contribuem para a expansão da informalidade e para o fortalecimento de modalidades laborais mediadas por plataformas digitais. Essa transição para uma exploração mais direta e desregulamentada. Conforme sintetizado por Montaño e Duriguetto:

Em definitivo, a subcontratação, terceirização, externalização do trabalho, ao retirar o trabalhador da formal (e regulamentada por lei) relação salarial, permite ao capital dispor, quase na sua totalidade, da mão de obra de acordo com seus interesses e necessidades. A relação “formal” (regulada e relativamente protegida por lei e com a presença do Estado) passa agora a se tornar “informal” (desprotegida, desregulada e numa relação direta, quase pessoal, com o capital). (Montaño e Duriguetto, 2010, p. 200)

3.3 O desmonte do Estado e as políticas neoliberais

Mais um aspecto evidenciado com a crise estrutural é a insuficiência da tese liberal de autorregulação dos mercados, que postula a capacidade do capitalismo de se reproduzir com mínima intervenção estatal. Em um momento de aprofundamento da crise, o Estado se

apresenta como agente decisivo viabilização da reprodução ampliada do capital e a preservação de sua hegemonia. Como observa Mészáros:

O capital, no século XX, foi forçado a responder às crises cada vez mais extensas (que trouxeram consigo duas guerras mundiais, antes impensáveis) aceitando a “hibridização” — sob a forma de uma sempre crescente intromissão do Estado no processo sócio-econômico de reprodução) como um modo de superar suas dificuldades, ignorando os perigos que a adoção deste remédio traz, a longo prazo, para a viabilidade do sistema. Caracteristicamente, tentativas de retroceder no tempo (até mesmo mais atrás do que a era de um Adam Smith grosseiramente mal representado) são proeminentes entre os defensores acríticos do sistema do capital. Desse modo, os representantes da “Direita Radical” continuam a fantasiar sobre “o recuo das fronteiras do Estado”, enquanto na realidade o oposto é claramente observável, devido à incapacidade do sistema para garantir a expansão do capital na escala requerida sem a administração, pelo Estado, de doses sempre maiores de “ajuda externa”, de uma maneira ou outra. (Mészáros, 1998, p. 9-10).

Longe de ser uma instância neutra ou reparadora, contrariando a narrativa liberal, a evidência histórica e material demonstra que o Estado desde sua gênese constitui um pólo fundamental para a manutenção do capital. Essa função manifesta-se por meio de instrumentos diversos — políticas fiscais e monetárias, subsídios a setores estratégicos, regulação seletiva — que permitem ao capital contornar, ainda que provisoriamente, as contradições estruturais que o atravessam.

Contudo, como assinala Mészáros, a crise é intrínseca ao sistema capitalista e não pode ser superada por “ajudas externas”. Em resposta às crises, o capital expande-se continuamente em todas as esferas da vida, e cada ciclo de recuperação da taxa de lucro inevitavelmente engendra uma nova crise, que se traduz em estratégias cada vez mais agressivas de recomposição, intensificando a exploração do trabalho. Não se trata de falhas⁹ pontuais ou de má gestão, mas da própria lógica interna do capital: a contradição entre acumulação incessante e limites do consumo, a exploração da força de trabalho e a mercantilização das relações sociais.

Nesse sentido, medidas estatais de mitigação apenas adiam o colapso por meio de ações transitórias que preservam a ordem social sem eliminar suas causas estruturais. A formulação de Mészáros evidencia a falácia da narrativa liberal, pois em uma sociedade de classes marcada por antagonismos, a suposta neutralidade estatal revela-se inviável: o Estado aparece como mediador, mas sua atuação beneficia uma classe específica.

Ao analisar o curso de desenvolvimento da burguesia, Marx e Engels (1998, p. 15-16) já observavam que

⁹ “Mas a crise não representa um momento de “falha” ou “doença” do MPC, ela faz parte da dinâmica capitalista, e cumpre duas funções: a) em primeiro lugar, a crise é um resultado, uma consequência intrínseca do próprio desenvolvimento capitalista; b) em segundo lugar, a crise é a causa, o motor da recuperação econômica e da retomada da taxa de lucro.” (ver Mandel, 1977, p. 326 *apud* Montañó e Duriguetto, 2010, p.182)

[...] cada um destes estádios de desenvolvimento da burguesia foi acompanhado de um correspondente progresso político [...] ela conquistou por fim, desde o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, a dominação política exclusiva no moderno Estado representativo. O moderno poder de Estado é apenas uma comissão que administra os negócios comunitários de toda a classe burguesa. (Marx e Engels, 1998, p.15-16).

Em consonância, Souza e Lima (2018, p. 4) afirmam que “assim como os modos de produção precedentes, o capitalismo é regido pela exploração do trabalho regulada pelo Estado para assegurar o controle da propriedade privada pela classe dominante e/ou pelos representantes do capital.”

Desta forma, compreende-se que o Estado não apenas parcial, como permanece imprescindível ao capital, atuando simultaneamente como gestor da crise e garantidor da reprodução das relações de exploração. Reconhecer esse papel implica problematizar as estratégias neoliberais de desmonte e privatização, que se apresentam como soluções para a “ineficiência estatal”, mas que, na prática, transformam o Estado em provedor de interesses privados ao passo que aprofundam a precarização da proteção social.

É neste cenário, marcado pela defesa da propriedade privada, da livre concorrência e do Estado mínimo, que as classes dominantes encontram no Estado um instrumento de expansão do capital. Essa dinâmica evidencia a contradição neoliberal, uma vez que a intervenção estatal assegura a reprodução da força de trabalho, indispensável ao processo de acumulação. Por meio de políticas públicas que atenuam as expressões da questão social, cria-se um mínimo de condições para a reprodução da classe trabalhadora, garantindo que ela permaneça útil ao capital. Assim, consolida-se a concepção do Estado como instrumento de controle da ordem social, funcional à hegemonia do capital. Conforme analisa Ísis Maria de Oliveira:

Os liberais argumentam que as políticas sociais se destinam a corrigir os efeitos malignos produzidos pelo crescimento capitalista. Tais políticas teriam finalidade redistributiva e o objetivo de reduzir as desigualdades geradas na esfera da produção. Observa-se, contudo, que enquanto estratégia governamental, elas são incapazes de promover uma real melhoria das condições de vida da classe trabalhadora. O Estado atende apenas àquelas reivindicações que são aceitáveis para o capital e para o grupo dominante. Ao mesmo tempo, o seu surgimento acaba revelando as limitações das teses liberais em defesa do livre jogo do mercado e de uma compreensão da pobreza como algo natural, evidência da inferioridade do pobre e sobre a qual o Estado não deve interferir. (Oliveira, 2008, p. 109)

As políticas sociais emergem no pós-guerra e após a crise da Bolsa de Valores em 1929, período em que alguns países experienciaram o chamado Estado de bem-estar social. Essa fase foi marcada por maior intervencionismo estatal, com a provisão de direitos básicos como alimentação, saúde e educação, visando à recuperação da população em um período

turbulento. No entanto, essa não foi uma realidade global. No Brasil¹⁰, por exemplo, não se consolidou um Estado de bem-estar social; ao contrário, o Estado foi — e continua sendo — mobilizado pelas classes dominantes como via de coerção e controle, legitimando a ofensiva contra a classe trabalhadora.

Ainda de acordo com a referida autora, cabe destacar que a promoção do bem-estar social não foi a única finalidade deste período. Assim, “o que se configurou como Welfare State foi também uma forma de alargar as funções econômicas e sociais do Estado” (Oliveira, 2008, p. 110). Essa ampliação das responsabilidades estatais, segundo Francisco de Oliveira,

Constituiu-se no padrão de financiamento público da economia capitalista. Este pode ser sintetizado na sistematização de uma esfera pública onde a partir de regras universais e pactadas, o fundo público, em suas diversas formas, passou a ser o pressuposto do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente a população por meio de gastos sociais. (Oliveira, 1998, p. 19)

Com a crise estrutural a partir da década de 1970, houve a retomada da doutrina liberal, com o neoliberalismo colocando em ruína o Estado de bem-estar social. O intervencionismo estatal, contudo, não desapareceu; ao contrário, passou a revelar de forma reiterada seu caráter classista, funcional aos interesses da burguesia. Harvey descreve este modelo político-econômico como:

[...] em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. De também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. (Harvey, 2008, p.12)

Ou seja, mesmo tendo como fundamentos a intervenção mínima do Estado, a privatização de serviços públicos e a livre concorrência, a presença estatal é de suma importância para este modelo político-econômico. O que se encobre nas requisições neoliberais é que, na realidade, interessa que o Estado seja mínimo no que se refere à política

¹⁰ Após a ditadura militar (1964-1985), o Brasil adentra no regime democrático de direitos convalidado no final dos anos de 1980 e respaldado pelo ideário do “compromisso” entre capital e trabalho mediado pelo Estado, através da criação de políticas fiscais destinadas aos gastos públicos nas áreas de educação, saúde, habitação etc., que configuraram um sistema de benefícios e direitos sociais. Relembremos, aqui, a política keynesiana, cujos resquícios se expressam na sociedade brasileira pela falsa ideia da parceria entre o público e o privado, quando na realidade se privilegiam as grandes empresas, os bancos e o setor financeiro da economia mundial estadunidense, mediante o sistema da dívida pública, a qual, os representantes do capital apresentam como oneração dos gastos públicos, apontando, portanto, como solução a contenção desses gastos que, nos dias atuais, se expressa nas reformas trabalhistas no Brasil e no mundo. Tão logo, o ataque aos direitos e benefícios sociais reafirma a incompatibilidade dos interesses das classes. (Lima e Souza, 2010, p.10)

sociais. Quando se trata de políticas que privilegiam o capital, a intervenção estatal é admitida e necessária. Como constatado por Oliveira:

[...] o que é tentado é a manutenção do fundo público como pressuposto *apenas* para o capital: não se trata, como o discurso da direita pretende difundir, de reduzir o Estado em *todas as arenas*, mas *apenas naquelas* onde a institucionalização da alteridade se opõe a uma progressão do tipo “mal infinito” do capital. (Oliveira, 1998a, p.44, grifo do autor)

Neste movimento, as responsabilidades de abrandar as expressões da questão social — que se intensificam cada vez mais — são terceirizadas à sociedade, enquanto a atuação estatal é focalizada privilegiando o fortalecimento do capital. Como revelado por Maria Carmelita Yazbek:

[...] o "modelo" é um Estado que reduz suas intervenções no campo social e que apela à solidariedade social, optando por programas focalistas e seletivos caracterizados por ações tímidas, erráticas e incapazes de alterar a imensa fratura entre necessidades e possibilidades efetivas de acesso a bens, serviços e recursos sociais. Cresce o Terceiro Setor. Aparece com força a defesa de alternativas privatistas para a questão social, envolvendo a família, as organizações sociais e a comunidade. Esta defesa, como já afirmamos, é legitimada pelo renascimento de ideais liberais que referendam a desigualdade. Assim, as propostas neoliberais, em relação ao papel do Estado quanto à questão social, são propostas reducionistas que esvaziam e descaracterizam os mecanismos institucionalizados de proteção social. São propostas fundadas numa visão de política social apenas para complementar o que não se conseguiu via mercado, família ou comunidade. (Yazbek, 2001, p.37)

A lógica de acumulação capitalista avança sobre as dimensões social, cultural e política, convertendo necessidades humanas em mercadorias. Nesse contexto, o sucateamento estatal, a privatização e a terceirização dos serviços públicos se configuram como estratégias que intensificam a desigualdade social. De acordo com Yazbek:

A centralidade do capital financeiro e seu domínio sobre o capital produtivo traz consequências graves para a 'classe que vive do trabalho' com a manutenção de taxas elevadas de desemprego, insegurança e instabilidade nos empregos, crescimento do trabalho informal e precário, redução de salários, precarização das relações de trabalho, incluindo terceirizações e contratos por prazos determinados, entre outros aspectos. Este quadro, vem implicando numa ruptura do histórico pacto entre capital e trabalho que configurou no mundo desenvolvido, o Estado de Bem-Estar Social e na periferia do capitalismo algumas melhorias nas políticas sociais. Nesse sentido, a natureza desse capital precisa ser desvelada para entender o seu ataque contra as políticas sociais em relação às quais a conclusão que se chega é que não interessa a esse 'capital manter políticas sociais organizadas e financiadas pelo Estado'. (Marques, 2018, p.110 apud Yazbek, 2018, p.191)

O Estado, longe de constituir um ente neutro, emerge e se sustenta a partir das contradições entre o capital e o trabalho, atuando como gestor dessas tensões em prol da acumulação. À medida que o aparato estatal cumpre sua função de priorizar os interesses econômicos dominantes, reitera a subalternidade da classe trabalhadora. Em consequência, por um lado, ocorre a desvalorização, o enfraquecimento e o esvaziamento do que é público;

por outro, exalta-se a iniciativa privada como alternativa à ineficiência estatal. Essa relação, embora nem sempre explícita, alimenta o discurso privatista e a transferência de responsabilidades sociais para atores privados e comunitários, fragmentando a coisa pública e precarizando a prestação de serviços. Como observa Yazbek:

Na realidade, não existe direito sem sua concreta realização e sem suas mediações, e a Política Social é sem dúvida mediação fundamental nesse sentido. E, se a política opera de forma descontínua, incompleta, seletiva e não democrática, passa a ter outro significado: controle e enquadramento dos pobres. (Yazbek, 2018, p.191)

Reconhecer essa dinâmica implica examinar em profundidade as estratégias que promovem o desmonte do Estado — privatizações, focalização de políticas e redução dos investimentos públicos — e, a partir da articulação entre análise teórica e evidência empírica, pensar alternativas que contribuam para a universalidade dos direitos e para a proteção social.

3.4 A ofensiva do capital contra o trabalho

A ofensiva do capital contra o trabalho é um processo histórico que se intensifica à medida em que o capital precisa dar novas respostas à sua crise estrutural. Na contemporaneidade, o alto desenvolvimento das forças produtivas de trabalho — um dos elementos da reestruturação produtiva — permite cada vez mais ampliar as formas de exploração, precarização e fragmentação da classe trabalhadora. À luz de referências clássicas e contemporâneas neste tópico, serão analisados os mecanismos utilizados pelo capital ao avançar contra a classe trabalhadora.

A necessidade de retomada da taxa de lucro funciona como um gatilho econômico que pressiona a acumulação e impõe novas exigências de rentabilidade, condicionando estratégias produtivas e laborais. Vislumbrando essa retomada, no âmbito da produção, a ofensiva do capital sobre o trabalho ocorreu por meio de artifícios de maximização da extração de mais-valor, tanto de forma absoluta, quanto relativa. Isso se traduziu em ataques aos direitos trabalhistas, aumento da informalidade e flexibilização dos vínculos laborais. Conforme destacam Lima e Souza:

A flexibilidade da produção, articulada ao desenvolvimento da tecnologia da informação, resultou na economia do trabalho vivo, mediante a introdução da informática e da robótica no processo produtivo. A instabilidade do mercado de trabalho gerou novas formas de contratação/ subcontratação da força de trabalho, resultantes dos processos de terceirização que expressam, na contemporaneidade, novas formas de precarização do trabalho com baixos salários e sem a seguridade dos direitos trabalhistas, que se agravam com o avanço do desemprego estrutural. (Lima e Souza, 2018, p.17)

A contribuição dos autores permite compreender que o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho, ao passo que, substitui trabalhadores, reorganiza as relações laborais, criando instabilidade e novas formas contratuais que aprofundam a precarização.

A terceirização, carro-chefe da investida neoliberal, somada à "modernização" gerencial e novas modalidades de trabalho – teletrabalho, trabalho híbrido – conformam para um cenário de exploração intensificada. Complementarmente à análise anterior, Ricardo Antunes observa que:

A implantação de programas de qualidade total, dos sistemas just-in-time e kanban, além da introdução de ganhos salariais vinculados à lucratividade e à produtividade (de que é exemplo o programa de PLR), sob uma pragmática que se adequava fortemente aos desígnios neoliberais, possibilitou a expansão intensificada da reestruturação produtiva, tendo como consequências a flexibilização, a informalidade e a profunda precarização das condições de trabalho e vida da classe trabalhadora brasileira. Parte dos efeitos desse processo se materializa, conforme indicam diferentes pesquisas, na relação direta entre trabalho terceirizado e alta incidência de acidentes de trabalho, inclusive aqueles que resultam no óbito do trabalhador. Outra manifestação, bastante significativa, diz respeito aos adoecimentos com nexos laborais, sobretudo aqueles relacionados a lesões osteomusculares e transtornos mentais. (Antunes, 2018, p.156-157)

Sob a ameaça de substituição pela automação, agravada no contexto da reestruturação produtiva, as empresas passaram a delegar cada vez mais tarefas aos(as) trabalhadores(as), sobretudo competência para o autogerenciamento e o controle de qualidade. Ao adotar essas estratégias, além da exploração física, há a apropriação intelectual do trabalho, sem que isso se traduza em ganhos adicionais para o(a) trabalhador(a). Conforme sintetiza Marx, “mesmo a facilitação do trabalho se torna um meio de tortura, pois a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo” (Marx, 2013, p.332).

Essa perda de conteúdo do trabalho não é apenas física, mas decorre de um processo sistemático de transferência da inteligência humana para os mecanismos de controle do capital, como demonstraremos adiante.

3.4.1 A expropriação do saber na subsunção real ao capital

O desenvolvimento das forças produtivas de trabalho, mencionado anteriormente, ao mesmo tempo que altera a base técnica da produção, diversifica as formas de captura do conhecimento humano. Como os(as) trabalhadores(as) têm maior possibilidade de identificar falhas nos processos de trabalho, essa tarefa lhes é atribuída, resultando em melhorias produtivas e aumento do lucro sem novos custos. Similarmente, o incremento tecnológico viabiliza a apropriação intelectual do capital sobre o trabalho, conforme advertem Lima e Souza:

“a microeletrônica desempenha [...] um papel crucial, na medida em que a informática recolhe continuamente, armazena e seleciona, quando necessário, os resultados da inteligência prática dos trabalhadores, e a automatização permite aplicar diretamente esses resultados nas operações executadas por máquinas e instrumentos” (BERNARDO, 2004, p. 87). Assim, a microeletrônica e a informática “produzem” informações que passam a ser propriedade do capital pela transferência do conhecimento do trabalhador para os bancos de dados das empresas e para o software das máquinas. Com isso, a apropriação do trabalho intelectual configurou o ponto nodal para a retomada do ciclo de acumulação do capital. (Bernardo, 2004, p.87 *apud* Lima e Souza, 2018, p.13)

Deste modo, novamente o capital amplia as formas de extração de valor sobre o trabalhador(a) sem correspondente reconhecimento salarial. Nesses processos, aprofunda-se tanto a exploração objetiva – a força de trabalho – quanto a dimensão subjetiva – o intelecto do(a) trabalhador(a). Não obstante, essas competências e saberes materializam-se em tecnologias que atuam como instrumentos de aumento da produtividade e de extração de valor. Como constataram Lima e Souza ao analisar o taylorismo:

O nosso destaque ao taylorismo se deu, não apenas, pela sua contribuição ao desenvolvimento das forças produtivas de trabalho, mas, e principalmente, pelo avanço da produção científica advinda também da expropriação do saber operário, que reforça o caráter alienado e alienante das forças produtivas. (Lima e Souza, 2018, p.8)

Essa observação evidencia que a apropriação do saber do(a) trabalhador(a) não é um efeito colateral, mas um mecanismo estrutural do modo de produção capitalista. Enquanto o conhecimento prático dos trabalhadores é incorporado aos processos e transformado em ciência aplicada, os sujeitos que o produziram permanecem desprovidos do reconhecimento, da remuneração correspondente e dos benefícios concretos que o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho poderia proporcionar – como redução da jornada, diminuição do esforço e maior tempo livre.

A apropriação do saber prático, ao ser incorporada em tecnologias e rotinas, cria condições para a difusão de dispositivos gerenciais que transformam o conhecimento em mecanismo de controle. Esse disciplinamento, contudo, extrapola a operação técnica das máquinas e penetra na organização gerencial, onde o controle assume a forma de metas e pressões subjetivas que influenciam a convivência entre os pares.

3.4.2 Gestão por metas, violência institucionalizada e o ataque à solidariedade entre trabalhadores(as)

No que tange à “modernização” gerencial, dois mecanismos de controle do(a) trabalhador(a) se destacam: a gestão por metas e a institucionalização da violência. A gestão

por metas induz ao autogerenciamento. Na expectativa de ganhos adicionais, ora de forma sutil, ora de forma escancarada, os(as) trabalhadores(as) são instigados(as) a produzirem o máximo possível ao longo da jornada de trabalho. Estes ganhos –por vezes irrisórios –não se equiparam ao excedente produzido pelo(a) trabalhador(a) e nem sempre se materializam em acréscimos no salário ou na participação nos lucros. Por vezes são convertidos em folgas, em sorteios de brindes e encobrem a garantia efetiva de melhores condições de trabalho.

Sob o pretexto de modernização gerencial há cenários onde a violência é institucionalizada. Nesses espaços a gestão recorre a mecanismos de coerção, humilhação, exclusão e cobrança excessiva para aumentar o controle sobre o(a) trabalho. Somado ao estabelecimento de metas, esse dispositivo estimula a concorrência entre trabalhadores(as). Fragmentados, tendo que competir entre si na expectativa de aumentar os ganhos, ocorre o enfraquecimento da solidariedade entre classe. Conforme esclarece Ociana Donato da Silva:

O aspecto da violência no mundo do trabalho apresenta-se como estratégia de dominação do capital sobre o conjunto de trabalhadores (as), desorganizando-os (as) enquanto classe social e despolitizando-os (as) na medida em que ocorre o esvaziamento do potencial reivindicatório dessa classe, ocorrendo a individualização da violência assimilada como culpa do (a) trabalhador (a), e não como forma de violentar os direitos humanos dos (as) trabalhadores (as). Nesse sentido, a solidariedade de classe desaparece para dar lugar à culpabilização individual em relação a questões que afetam o coletivo. (Silva, 2015, p.590)

Um exemplo dessa culpabilização individual é a cobrança por metas. Embora a produção seja, em sua essência, resultado de um esforço coletivo, os instrumentos de avaliação e recompensa costumam ser individuais. A produtividade passa a ser medida por indicadores pessoais, e os ganhos ou punições são atribuídos a cada trabalhador isoladamente. Esse deslocamento do universal para o particular cria uma lógica em que o sujeito é responsabilizado por problemas estruturais – falhas de processo, falta de recursos, ritmo imposto pela gestão – em lugar das condições organizacionais que os geram.

Nessa dinâmica, a cobrança por metas pode transbordar para a violência moral: pressões constantes, humilhações públicas, estigmatização dos que “não atingem” os números e a associação de desempenho como traço pessoal. O efeito é duplo: por um lado, aumenta-se a intensidade do trabalho e a competição entre pares; por outro, enfraquece-se a solidariedade de classe, pois a luta por melhores condições é substituída pela defesa individual da própria subsistência.

Igualmente, o assédio moral enquanto estratégia de contenção da força de trabalho ao mesmo tempo que fomenta a descredibilização de indivíduos que resistem à exploração e que de alguma forma não correspondem às expectativas do capital, cria um ambiente propício

para o adoecimento dos sujeitos em virtude dessa exploração. De acordo com a supracitada autora:

A violência moral é necessária para manter a ordem e a disciplina nas empresas e organizações, como bem enfatizou Barreto (2006). Portanto, ela contribui para reduzir processos coletivos de luta e resistência, enfraquecendo os sindicatos e as entidades representativas dos (as) trabalhadores (as). O dismantelamento dos sindicatos é muito útil ao sistema capitalista de produção, pois desorganiza os (as) trabalhadores (as) e estimula a competitividade e o individualismo exacerbado entre eles (as). Perde-se a solidariedade de classe, deixando o (a) trabalhador (a) totalmente vulnerável aos interesses do capital. (Barreto, 2006 *apud* Silva, 2015, p. 590)

Desta forma, sob aparente premiação por desempenho, emerge a sensação de que o(a) trabalhador(a) “ganha” na relação capital $\times$ trabalho. Na realidade, os lucros continuam sendo apropriados por quem detém os meios de produção, ao passo que os riscos e o desgaste da produtividade são transferidos ao sujeito que labora.

Paralelamente, no processo de gestão por metas – ainda que de modo sutil – o(a) trabalhador(a) passa a controlar o próprio trabalho: existe uma meta mínima de produção que contribui para o autogerenciamento. Como aponta Ricardo Antunes (2019), a meta incide sobre o mínimo a produzir, nunca sobre o máximo; assim, quanto mais o(a) trabalhador(a) produz, mais lhe é exigido, e esse movimento serve também para elevar a meta mínima. Esses mecanismos alteram a sociabilidade entre trabalhadores(as) e contribuem para uma classe cada vez mais explorada, precarizada e adoecida.

Diante deste cenário, torna-se fundamental a discussão sobre a saúde e a compreensão de que ela configura uma dimensão diretamente impactada pela lógica capitalista. Para além da ausência de doenças, a Lei nº 8.080, de setembro de 1990, estabelece que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” (Brasil, 1990) e que os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do país, sendo determinados por fatores como alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte e lazer (Brasil, 1990). Ou seja, a saúde não pode ser reduzida a uma condição biológica e, portanto, deve ser analisada a partir das dimensões histórica e social.

A pandemia de Covid-19 evidenciou essa dimensão sócio-histórica embora letal independentemente da condição financeira, o vírus expôs a desigualdade estrutural uma vez que, parcela significativa da classe trabalhadora se manteve em atividade em ambientes aglomerados, em um momento de lockdown, sob o argumento de que a economia estaria em risco. Essa análise sócio-histórica da saúde também perpassa pela discussão das políticas públicas visto que, a pandemia evidenciou as prioridades do capital. A atuação cada vez mais

incisiva do capital sobre o trabalho, subordinando educação, saúde e lazer à lógica da produção, tem impactos diretos na saúde dos(as) trabalhadores(as). Entre os fatores que contribuem para o adoecimento estão a precarização, a violência, o assédio moral e sexual, jornadas exaustivas e a vigilância constante, que se manifestam em doenças como depressão, ansiedade, burnout, alcoolismo e outras patologias reconhecidas oficialmente. A Portaria nº 1999/23 atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), incorporando novos códigos ao CID que reconhecem o adoecimento em função das condições laborais (Brasil, 2023). Como advertiu Marx:

[...] todos os métodos para aumentar a força produtiva social do trabalho aplicam-se à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, fazendo dele um ser parcial, degradam-no à condição de um apêndice da máquina, aniquilam o conteúdo de seu trabalho ao transformá-lo num suplício, alienam ao trabalhador as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a tal processo se incorpora a ciência como potência autônoma, desfiguram as condições nas quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao despotismo mais mesquinho e odioso, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho, arrastam sua mulher e seu filho sob a roda do carro de Jagrená do capital. (Marx, 2013, p.471-472)

Se a fábrica e o escritório tradicionais já operavam sob esse despotismo, a expansão das fronteiras pela via da informatização e do teletrabalho levam essa lógica para dentro do ambiente doméstico, aprofundando a atomização dos sujeitos.

3.4.3 Informatização, teletrabalho e a captura ideológica: a atomização da classe trabalhadora

A degradação física e espiritual descrita por Marx ganha novos contornos com a virtualização das relações laborais. Nesse cenário, Ricardo Antunes correlaciona o aumento do adoecimento à perda da dimensão coletiva do trabalho e ao consequente esvaziamento das defesas do sujeito:

A origem desses processos de adoecimento tem também como pano de fundo, entre outros, o crescente processo de individualização do trabalho e a ruptura do tecido de solidariedade antes presente entre os trabalhadores”. É essa quebra dos laços de solidariedade e, por conseguinte, da capacidade do acionamento das estratégias coletivas de defesa entre os trabalhadores que se encontra na base do aumento dos processos de adoecimento psíquico e de sua expressão mais contundente, o suicídio no local de trabalho. (Antunes, 2018, p.161)

Ao falar de trabalho estamos tratando de uma atividade que pressupõe a coletividade. Conforme Maria Lúcia Barroco (2010, p. 26), a sociabilidade é uma das capacidades essenciais desenvolvidas neste processo. Atualmente as manobras cada vez mais brutais do capital para o controle da força de trabalho têm atingido também esta propriedade.

Frequentemente são adotadas estratégias gerenciais que se conformam para uma individualização dos(as) trabalhadores(as). Isso pode ser verificado em Ricardo Antunes ao concluir que,

A ofensiva do capital sobre o trabalho, ao submetê-lo à sua lógica destrutiva, promovendo a individualização e o isolamento, é, nesse sentido, uma ação que busca desmontar de forma cotidiana sua manifestação de classe historicamente antagônica aos interesses da ordem capitalista. (Antunes, 2018, p. 162)

Ou seja, o ataque à sociabilidade é fundamental para manter o *status quo* do capitalismo, visto que, é necessária articulação para que a classe trabalhadora lute por seus interesses. Apesar das investidas do capital contra o trabalho, o ambiente de trabalho se configura como um espaço de socialização. É nele que a classe trabalhadora compartilha suas percepções do trabalho e pode se organizar e coletivizar suas vivências. No entanto, esta possibilidade de articulação contra o capital é enfraquecida quando é instigada a competição e fomentado o individualismo entre os pares.

Outro aspecto que recai sobre a sociabilidade com o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho é a informatização do trabalho. Após a pandemia de Covid-19 iniciada em março de 2020, o trabalho remoto ganhou força expressiva, o que gera rebatimentos nas relações laborais. No que tange à esfera social, essa modalidade impõe novos desafios pois, a ausência de um espaço físico comum, potencializa a intensificação do trabalho a partir da individualização do(a) trabalhador(a). Ainda que, presencialmente haja também estratégias de individualização dos(as) trabalhadores(as) conforme já foi apresentado, na modalidade remota há maior facilidade de atomização desses indivíduos. Além de propiciar uma fusão da vida pessoal com a profissional, como revela Ricardo Antunes,

Ou ainda o chamado teletrabalho e/ou home office, que se utiliza de outros espaços fora da empresa, como o ambiente doméstico, para realizar suas atividades laborativas. Isso pode trazer vantagens, como economia de tempo em deslocamentos, permitindo uma melhor divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo, dentre outros pontos positivos. Mas com frequência é, também, uma porta de entrada para a eliminação dos direitos do trabalho e da seguridade social paga pelas empresas, além de permitir a intensificação da dupla jornada de trabalho, tanto o produtivo quanto o reprodutivo (sobretudo no caso das mulheres). Outra consequência negativa é a de incentivar o trabalho isolado, sem sociabilidade, desprovido do convívio social e coletivo e sem representação sindical. (Antunes, 2018, p.42)

O trabalho se torna intermitente, a qualquer hora fora da jornada o(a) trabalhador(a) pode receber e-mail, mensagem, ligação referente a questões do trabalho, inclusive durante as férias. Também no home office não há cisão entre trabalho e a vida pessoal, uma vez que o ambiente de descanso é o ambiente de trabalho, os colegas de trabalho são substituídos pelos

demais moradores da casa quando há. Neste sentido, há um esvaziamento da sociabilidade, visto que não existe um convívio que permita os(as) trabalhadores(as) socializarem suas vivências com os pares.

Todo esse processo de individualização e fragmentação da classe que vive do trabalho contribui não só para a degradação das condições de trabalho, mas também do ser humano que o executa. Essa perspectiva é demonstrada por Marx ao afirmar que,

[...] a produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valor, sucção de mais-trabalho, produz, com o prolongamento da jornada de trabalho, não apenas a debilitação da força humana de trabalho, que se vê roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atuação. Ela produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida. (Marx, 2013, p.239)

Como foi aclarado por Maria Lúcia Barroco (2010, p. 28), o trabalho é um processo de autoconstrução do ser, logo, a (des)configuração dessa prática, ontologicamente provedora da produção e da reprodução da vida, rebate diretamente sobre este ser e no seu modo de existir no mundo. Conforme análise de Lima e Souza:

A respeito dessa diferenciação, Druck (1999) analisa as consequências sociais da terceirização/subcontratação no Brasil a partir de uma pesquisa realizada com empresas do setor de indústria química e petroquímica no polo de Camaçari-BA, afirmando que a divisão dos trabalhadores entre “[...] os de primeira e de segunda categoria [impossibilita] uma convivência social e mesmo de identidade de classe entre os operários, desestruturando os coletivos de trabalho e excluindo a maioria deles dos privilégios “que o emprego estável oferece. São os “excluídos” no mundo do trabalho”. (Druck, 1999, p.126 *apud* Lima e Souza, 2018, p.13)

Por fim, outro aspecto do novo do padrão de acumulação se deu com o impacto ideológico. Como analisa Souza (2011, p. 67) “o movimento de acumulação de capital requer legitimidade ideológica, o que não era possível apenas com as formas despóticas de controle da força de trabalho”.

Nesse aspecto, a fragmentação da classe trabalhadora constitui uma estratégia fundamental, pois o capital se fortalece à medida em que ela se divide. Essa captura ideológica torna-se evidente quando sujeitos da classe trabalhadora internalizam o discurso do capital, posicionando-se, por exemplo, contra o fim da escala 6x1, ou quando deslegitimam reivindicações de outros pares por se encontrarem em uma posição diferente na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho. Nesse movimento, o trabalho torna-se um valor moral atrelado à narrativa neoliberal de meritocracia. Assim, há uma deturpação das desigualdades: o desemprego deixa de ser percebido como uma expressão estrutural da questão social para ser lido sob o viés individualista e estigmatizante. Complementarmente, a ofensiva do capital

não atinge a classe de forma uniforme, incidindo com maior perversidade sobre mulheres e a população negra, indígena e LGBTQIA+, que historicamente ocupam os postos mais precarizados e desprotegidos deste processo de acumulação.

Do mesmo modo, se anteriormente o(a) trabalhador(a) era apenas o mero executor do trabalho, agora é introjetada nele(a) a ideia de pertencimento às organizações e assim estimulado “um sentimento de dono(a)” das empresas. Ela(a) não é mais um(a) funcionário(a), mais sim um colaborador(a). Essa mudança nas terminologias não ocorre em vão: implica na percepção de que o(a) trabalhador(a) tem de si dentro do processo produtivo. É mais provável um trabalhador(a) se indignar com as precárias condições de trabalho do que um colaborador(a), visto que este termo traz um sentimento maior de responsabilidade pela situação vivenciada. Como esclarecem Lima e Souza:

Essas novas técnicas de gestão, referenciadas por Giovanni Alves (2000) como “dispositivos organizacionais”, possibilitam a captura da disposição afetivo-intelectual e, desta forma, a intensificação do controle sobre a força de trabalho. As formas de controle que constituem o modelo de gestão atual na esfera produtiva “produzem ideologicamente, através do controle de qualidade, a adequação e o consentimento à nova cultura de reestruturação empresarial” (SOUZA, 2011, p. 99) sob a forma mistificada da aparente autonomia e polivalência que os trabalhadores adquirem no processo de trabalho. (Alves, 2000 *apud* Lima e Souza, 2018, p.13; Souza, 2011, p.99 *apud* Lima e Souza, 2018, p.13)

Contudo, essa suposta autonomia esbarra na rigidez do sistema capitalista. Como observa Virgínia Fontes (2025): “Em estados burgueses ou Estados capitalistas em nenhuma circunstância nenhum setor popular define qual será a estrutura produtiva nem participa das decisões centrais sobre o que deve ser ou não produzido.” Esta afirmação demonstra a fragilidade dos discursos gerenciais de que os trabalhadores são colaboradores e “responsáveis pela construção da empresa”. A opinião dos(as) trabalhadores(as) serve para evitar desperdícios para o capital. Mas sobre os processos de produção de uma forma geral, eles(elas) não opinam. As conquistas trabalhistas e o reconhecimento das reivindicações dos trabalhadores são frutos de embates e resistências.

Esse cenário de desproteção institucional reverbera diretamente na integridade do sujeito. Todos os elementos postos configuram as relações de trabalho – formal ou informal – em um cenário em que a busca pelo lucro se dá às custas da precarização das condições de produção e reprodução do proletariado. Como consequências, há o adoecimento expressivo tanto mental, quanto físico da classe que vive da venda da força de trabalho, sem contar nas mortes acidentais e nos casos mais drásticos, em suicídios ocasionados pela deterioração das condições de trabalho.

Esse quadro de adoecimento é retroalimentado por uma dinâmica em que, à medida que os vínculos de trabalho se esfacelam e as relações se enfraquecem, os trabalhadores adquirem mais responsabilidades. Essa responsabilização ocorre tanto na esfera da produção, quanto na da reprodução do proletariado. No âmbito da produção isso se materializa através do supracitado autogerenciamento, da ampliação da participação dos(as) trabalhadores(as) do chão de fábrica em espaços de controle de qualidade e reorganização de processos por meio de feedbacks. Simultaneamente, no âmbito da reprodução, opera-se a incitação da ideia de que os indivíduos são unicamente responsáveis pela sua ascensão social. Lima e Souza observam que:

Além da intensificação da exploração do trabalho, da instabilidade no emprego e do próprio desemprego, da fragmentação dos trabalhadores etc., a subcontratação enfraqueceu a capacidade de reação dos terceirizados e promoveu a sua distinção entre os trabalhadores efetivos, não apenas no âmbito do trabalho, explicitada na cor de uniformes, nos espaços diferenciados no restaurante, vestuário, entre outros fatores estabelecidos, mas também, no campo social, com benefícios concedidos por planos de saúde, direitos previdenciários, educação etc. (Lima e Souza, 2018, p.13)

Em última análise, a ofensiva do capital contra o trabalho se manifesta em múltiplas dimensões: exploração física e intelectual, gestão por metas, violência institucionalizada, enfraquecimento da sociabilidade, impactos na saúde e legitimação ideológica. Todos esses elementos convergem para a precarização e o adoecimento da classe trabalhadora. Nesse cenário, a fragmentação da classe revela-se como uma estratégia fundamental de dominação do capital sobre o trabalho. Montaño e Duriguetto destacam que:

[...] com a crise capitalista e com a automação da produção, eleva-se significativamente o desemprego e o emprego precarizado, fazendo com que a classe trabalhadora perca poder de barganha, e assuma uma postura individual e defensiva. Também ocorre uma "pulverização", heterogeneização e desarticulação da classe trabalhadora, que leva à perda de unidade e identidade nas lutas. (Montaño e Duriguetto, 2010, p.191)

Quando trabalhadores internalizam discursos neoliberais de meritocracia e individualismo, tornam-se mais propensos a aceitarem pacificamente as investidas do capital. O desafio, portanto, consiste em construir alternativas para fortalecer a organização coletiva, condição indispensável para resistir à ofensiva do capital. Dessa forma, a "pulverização", heterogeneização e desarticulação mencionadas pelos autores não é um fracasso da classe, mas um triunfo do projeto de dominação do capital que impera sobre a vida.

3.5 O avanço tecnológico no contexto neoliberal

Como observado anteriormente, a capacidade teleológica é um distintivo do ser humano. A respeito disso, Maria Lúcia Barroco, observa que,

A autoconsciência é um ato de autodeterminação; capacidade humana posta em movimento pelo trabalho. Ao ser capaz de autodeterminar-se o ser social evidencia sua vontade racional liberadora de sua autonomia; pode escolher entre alternativas por ele criadas, traçar o seu destino, superar limites, fazer escolhas, objetivando suas capacidades e deliberações. Por isso, o trabalho é uma atividade teleológica, donde o papel ativo da consciência no processo de autoconstrução humana; o produto objetivo da práxis personifica suas intenções e seus projetos. Esse é o núcleo gerador da liberdade e da ética. (Barroco, 2010, p.28)

Em outras palavras, Barroco destaca que o trabalho para além de uma práxis orientada à sobrevivência, configura uma possibilidade de expansão da consciência e da liberdade humana.

A habilidade de planejar as ações para atingir determinados fins ocorre por meio de um processo de trabalho atravessado por escolhas. Desde as formas primitivas até as formas contemporâneas, a transformação da natureza resulta na criação de novas ferramentas que otimizam o trabalho humano e, ao mesmo tempo, produzem novas necessidades. Neste sentido, o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho pode ser compreendido como constitutivo do processo de produção e reprodução da vida, funcionando como um marcador social das formas de satisfação das necessidades coletivas. Como afirma Barroco (2010, p. 28), “o trabalho e seu produto, a cultura, fundam a história, autoconstrução dos próprios homens em sua relação recíproca com a natureza”. Logo, as ferramentas e o modo como elas serão utilizadas são reflexos do modelo produtivo vigente e suas finalidades.

Essas pontuações são necessárias para a compreensão de que o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho *em si* não é prejudicial à classe trabalhadora; pelo contrário, seu emprego pode beneficiá-la – entretanto, não sob a égide do capital. Lima e Souza compreendem o processo de avanço tecnológico como:

[...] produto de uma relação social que tem como pressuposto a acumulação de riqueza e a reprodução contínua do capital. Desse modo, os fundamentos ontológicos do trabalho consubstanciam esta produção, pois, tratam do próprio desenvolvimento das forças produtivas, articulado às necessidades da reprodução social. Nessa medida, desmistifica-se a aparente neutralidade da tecnologia no processo de reprodução do capital, bem como dos processos de organização produtiva e a relação contraditória que historicamente se constituiu entre as forças produtivas e as relações sociais capitalistas quando a ciência e a tecnologia são incorporadas na indústria moderna. (Lima e Souza, 2018, p.2)

Assim, quando apropriada pelo capital, a tecnologia deixa de ser apenas instrumento de emancipação e passa a servir como mecanismo de intensificação da exploração. Como explicam Lima e Souza,

No palco do acirramento entre capital e trabalho, o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho se articula às transformações econômicas e políticas que se desdobram no mundo contemporâneo, seja pela intensificação do controle e exploração dos trabalhadores, ou pela precarização do trabalho, no tocante a informalidade e instabilidade no emprego, além do aumento do desemprego. (Lima e Souza, 2018, p.10)

Cabe ressaltar que o capital é composto organicamente por trabalho vivo e trabalho morto. O trabalho vivo corresponde à força de trabalho empregada pelos(as) trabalhadores(as), enquanto o trabalho morto refere-se ao conjunto de máquinas, ferramentas e tecnologias. O aumento do trabalho morto diminui a necessidade do trabalho vivo. Essa combinação seria potencialmente benéfica se ocorresse de forma complementar, com o emprego da tecnologia voltado a otimizar e poupar o trabalho humano. Nesse caso, o tempo e esforço economizados poderiam ser direcionados ao desenvolvimento de outras capacidades essenciais para a autonomia humana. Contudo,

No modo de produção capitalista, as relações sociais são determinadas pela troca de mercadorias. Ainda que sob a ineliminável produção de valores de uso, o valor de troca impera na sociedade capitalista e as necessidades humanas passam a ser comercializadas no mercado. Nessa relação, a tecnologia se desenvolve para aumentar a produção de mercadorias antes mesmo que para satisfazer uma necessidade imediata. Isto só foi possível pela alienação do trabalho das condições de sua realização, quando os meios de produção foram expropriados dos trabalhadores e sua força de trabalho transformada em mercadoria. (Lima e Souza, 2018, p.16-17)

Essa forma de apropriação evidencia o caráter contraditório da tecnologia no capitalismo. Embora seja fruto direto do trabalho humano, da capacidade criativa e teleológica de transformar a natureza em meios de produção, a tecnologia é incorporada pelo capital não como resultado de sua própria lógica de acumulação e expansão. Em outras palavras, aquilo que nasce do trabalho é capturado e ressignificado pelo capital, convertendo-se em instrumento de intensificação da exploração e de reprodução ampliada da dominação. Esta contradição é evidenciada por Lima e Souza ao observarem que:

As forças produtivas se organizam, nesse sentido, mediante a ação do homem sobre a natureza, transformando-a em bens materiais que atendem as necessidades humanas e, conseqüentemente, o desenvolvimento da sociedade. O acúmulo de conhecimentos e técnicas adquiridas pelo homem no processo de trabalho se aperfeiçoa em função das necessidades de reprodução da sociedade. Por isso, a tecnologia não é somente a forma material do trabalho humano, mas o produto das relações sociais. Não por acaso, o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho aparece como desenvolvimento da sociedade, ponto nodal da nossa discussão, que

será tratada a partir da relação contraditória entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais capitalistas. (Lima e Souza, 2018, p.3-4)

A tecnologia, como advertia Marx ao analisar a divisão manufatureira, “produz novas condições de dominação do capital sobre o trabalho. E assim ela aparece, por um lado, como progresso histórico e momento necessário de desenvolvimento do processo de formação econômica da sociedade e, por outro, como meio para uma exploração civilizada e refinada.” (Marx, 2013, p.301).

Em conformidade, Ricardo Antunes (2019) constata que, no sistema capitalista, a tecnologia é empregada para maximizar os lucros, não para alcançar o bem-estar social. Desta forma, mesmo possibilitando a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário no processo produtivo, o avanço tecnológico não resulta em melhorias das condições de vida da classe trabalhadora. Conformando ao contrário, para a intensificação da exploração. Yolanda Guerra reforça essa perspectiva ao afirmar que,

[...] a técnica e, em consequência, a tecnologia, resultam da ação do homem sobre a natureza no seu processo de produção e reprodução social. Nesse sentido, sua necessidade é inquestionável. Contudo essa condição humana de utilização de meios para a produção de valores de uso não explica a sociedade burguesa e a função que a técnica e a tecnologia assumem no processo de autovalorização do valor e, portanto, no processo de reprodução do capital. Então a questão não pode ser pensada fora da luta de classes. (Guerra, 2023, p.14)

Assim, em lugar de avanços para os(as) trabalhadores(as) — como a redução da carga horária ou a ampliação dos postos de trabalho —, observa-se um movimento contrário. Com o objetivo de maximizar o lucro, o avanço das forças produtivas tem sido acompanhado pela supressão de empregos formais e pela intensificação da exploração daqueles(as) que permanecem ativos; estes, embora não enfrentem uma substituição imediata ou generalizada pela automação, vivem sob a constante incerteza quanto à permanência em seus postos de trabalho.

A este respeito, Marx já advertia que a contradição não está na máquina em si, mas em sua utilização capitalista:

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria inexistem, porquanto têm origem não na própria maquinaria, mas em sua utilização capitalista! Como, portanto, considerada em si mesma, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta a jornada de trabalho; como, por si mesma, ela facilita o trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta sua intensidade; como, por si mesma, ela é uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela subjuga o homem por intermédio das forças da natureza; como, por si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela o empobrece etc. (Marx, 2013, p.342)

Esse movimento de expansão do trabalho morto em detrimento do trabalho vivo contribui para o crescimento do chamado exército industrial de reserva, ampliando a degradação das condições de produção e reprodução dos(as) trabalhadores(as) assalariados.

Lima e Souza (2018, p. 12) destacam que

A “flexibilidade” da acumulação se instaurou paralelamente às grandes inovações e mudanças tecnológicas no setor produtivo, entre as quais a substituição da eletromecânica pela microeletrônica e a crescente informatização do processo de automação. Essas alterações resultaram na economia do trabalho vivo e/ou no aumento da força de trabalho excedente, bem como no reordenamento do mercado de trabalho. A consequência mais grave desse processo para a sociedade contemporânea, em geral, é o desemprego estrutural, que exclui uma grande parcela da população dos postos de trabalho, precarizando suas condições de reprodução social. (Lima e Souza, 2018, p.12)

Ou seja, o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho tem produzido desemprego estrutural e a precarização. Ao passo que, significativa parcela da sociedade é posta às margens do processo de produção, aumenta-se progressivamente a exploração da força de trabalho da parcela que permanece ativa. O exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, neste cenário configura um componente indispensável ao capital, pois atua como um recurso do capital para intensificar a degradação das condições de trabalho.

Marx descreve essa dinâmica ao afirmar que:

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. (Marx, 2013, p.471)

Ricardo Antunes reforça essa perspectiva ao observar que,

[...] ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando. (Antunes, 2018, p. 30)

Essas passagens demonstram que desenvolvimento das forças produtivas de trabalho globalizou as relações sociais, econômicas e políticas, impactando diretamente o padrão de acumulação e reprodução da vida por meio do processo de reestruturação produtiva.

A incorporação das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) nesse processo, em um contexto de neoliberalismo e ofensiva do capital sobre o trabalho, tem sido crucial para a precarização das condições laborais. As plataformas de serviços configuram a subsunção real do setor de serviços à lógica do capital e sob argumento de serem apenas facilitadoras da conexão entre trabalhadores(as) e a demanda, reproduzem o movimento do capital de supressão de postos de trabalho formais em detrimento de novas formas de subemprego ou mesmo expectativas de trabalho que se apresentam na via da informalidade.

Um exemplo que permite ilustrar a dominação do(a) trabalhador(a) pela tecnologia é a dinâmica do setor de call center. Em sua fase inicial, os atendentes precisavam discar manualmente os números de telefone para estabelecer contato com os clientes. Com o avanço tecnológico, esse procedimento foi transformado: incorporou-se um sistema capaz de realizar a discagem automaticamente e, em seguida, transferir a chamada diretamente ao(à) atendente. O ritmo de trabalho e a sequência de atendimentos, portanto, deixa de ser definido pelo trabalhador e passa a ser determinado pelo próprio sistema, que estabelece o momento exato em que cada ligação ocorrerá.

Outro exemplo pode ser encontrado nas linhas de montagem industriais. Nelas, as esteiras transportam os produtos em movimento contínuo, impondo ao(à) trabalhador(a) um ritmo e uma intensidade previamente estabelecidos pela máquina. O corpo do trabalhador precisa se adaptar ao compasso da esteira, e não o contrário. A este respeito Yolanda Guerra com base em Karsch conclui que:

O fato é que a necessidade de centralização e de concentração do capital, aliada ao aumento das possibilidades tecnológicas de economizar trabalho vivo, como formas de realização da Lei Geral da acumulação capitalista, incidem significativamente sobre a tendência ao subconsumo, que passa a ser controlada pela ampliação do setor de serviços, uma vez que este “não depende dos conteúdos do trabalho que desempenham, mas sim da forma social que adquirem” Assim, entende a autora que “[...] os serviços exercem a função social de controle de diretrizes do capital e do Estado” (Karsch, 1987, p.26, 175 *apud* Guerra, 2023, p.9).

Complementarmente, José Paulo constata que,

Sob o salariato não se encontra mais apenas a classe operária, mas a esmagadora maioria dos homens; a rígida e extrema divisão social do trabalho subordina todas as atividades, ‘produtivas’ e ‘improdutivas’; a disciplina burocrática transcende o domínio do trabalho para regular a vida inteira de quase todos os homens, do útero à cova [...]. (Netto, 1981, p.82)

Em conclusão, a flexibilização como novo rumo das relações laborais demonstra que, sempre que o capitalismo enfrenta crises e seus limites estruturais, as consequências recaem principalmente sobre a classe trabalhadora, provocando o adensamento da questão social. Pode parecer contraditório que, enquanto as plataformas digitais aumentam o lucro de forma exponencial, os(as) trabalhadores(as) que prestam serviços para elas se encontrem em condições degradantes de sobrevivência. No entanto, essa relação paradoxal é a base sociedade de classes, que, por ser fundamentada em antagonismos, demanda necessariamente que ascensão de uma classe implica na pauperização da outra. Marx demarcou esta tendência ao afirmar que:

[...] a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital mais firmemente do que as correntes de Hefesto prendiam Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (Marx, 2013, p.472)

Dado o exposto fica evidente a incongruência do modo de produção capitalista que, ao mesmo tempo que tem na força de trabalho a fonte de mais-valor – substancial para a valorização e reprodução do capital – tende a exaurir e precarizá-la ao máximo para garantir a maximização do lucro. Essa tendência revela que,

o próprio capital é a contradição em processo, [pelo fato] de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao tempo que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. (Marx, 2011, p.588-589)

Nessa relação contraditória, a acumulação sem precedentes esbarra em um limite: a finitude da natureza enquanto meio de trabalho universal. Assim, a precarização das relações de trabalho, a degradação da reprodução social da classe trabalhadora e o crescimento estrutural do desemprego somam-se à destruição ambiental, revelando que a lógica da acumulação ameaça tanto a sobrevivência da classe trabalhadora quanto as condições básicas de vida no planeta.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o percurso investigativo, retoma-se o objetivo central desta monografia: analisar criticamente as transformações contemporâneas do mundo do trabalho à luz da teoria de Karl Marx. A pesquisa bibliográfica, orientada pelo método materialista histórico-dialético, buscou transpassar as aparências das inovações tecnológicas para apreender a essência das relações de produção na contemporaneidade. A imersão em obras clássicas – em especial *O Capital* e o *Capítulo VI Inédito* – permitiu a compreensão de que o desenvolvimento das forças produtivas de trabalho é estruturante do modo de produção especificamente capitalista e, à medida que avança, sofisticada as formas de extração de mais-valor, mantendo a lógica exploratória e a submissão da vida ao lucro.

Os resultados principais indicaram que as categorias marxianas referentes ao processo de trabalho – como a distinção entre subsunção formal e real e a diferenciação entre trabalho produtivo e improdutivo – permanecem instrumentos analíticos essenciais para compreender a contemporaneidade. Constatou-se que a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e o avanço tecnológico não operam isoladamente, mas constituem respostas do capital à sua crise estrutural. A incompatibilidade entre o modo de produção especificamente capitalista e a satisfação das necessidades humanas se reafirma com as indiscriminadas investidas do capital contra a classe trabalhadora para recuperar a queda da taxa de lucro.

A classe trabalhadora é diversa e está submetida às mais variadas formas de exploração. Como apresentado no estudo, a mundialização do capital globaliza também os efeitos de sua expansão sem precedentes. Identifica-se, contudo, uma limitação, uma vez que, embora o capital avance sobre a classe trabalhadora, esta é heterogênea e os mecanismos de exploração divergem. Para fragmentar esta classe e manter a dominação, o capital se apropria de diversas estratégias a partir de particularidades como raça, gênero, escolaridade e sexualidade. Similarmente, há uma limitação inerente à densidade e extensão da obra marxiana, o que, no recorte temporal de uma monografia, exige delimitações teóricas rigorosas. Nesse sentido, a investigação detalhada de como o capital opera em cada setor produtivo demanda estudos setoriais complementares, tendo esta pesquisa se concentrado na apropriação da categoria do trabalho em Marx.

Em suma, este trabalho reafirma que a teoria de Marx não é apenas um registro histórico, mas uma referência teórica e política fundamental. A liberdade e a autonomia humana, estão no horizonte do modelo societário defendido no Código de Ética do Serviço Social, que demanda superação do trabalho como forma de mortificação, reconvertendo-o em espaço de realização das potencialidades humanas. Que este esforço teórico sirva de subsídio

para reafirmar que a resistência da classe trabalhadora se constrói diariamente e que a universidade pública, em um cenário de constante privatização de direitos básicos como saúde, educação e lazer, se constitui como um importante espaço de resistência.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética Profissional do/a assistente social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília, DF: CFESS, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. PEC 8/2025: proposta de emenda à Constituição. Dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2485341>. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 18 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.999, de 27 de novembro de 2023. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Brasília, DF: Ministério da Saúde, [2023]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.999-de-27-de-novembro-de-2023-526233405>. Acesso em: 18 jan. 2026.

CAVALCANTE, D. M.; SANTOS, Â. K. da S.; SILVA, J. N. da; ALMEIDA, B. D. L. F. de. Crise do capital, ofensiva neoliberal e intensificação da questão social no Brasil. In: **Jornada Internacional de Políticas Públicas – JOINPP**, 10. ed, São Luís: 2021. Disponível em: https://joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/upload/anais/trabalho_submissaoId_291_29160ff4875ed7ed.pdf?021316. Acesso em: 01 ago. 2025.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Capitalismo contemporâneo e trabalho produtivo. **Revista de Economia**, [S. l.], v. 34, n. 4, 2008. DOI: 10.5380/re.v34i4.17195. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/17195>. Acesso em: 02 out. 2025

CHÃO DE FÁBRICA - Ep 06 Reestruturação produtiva. Vídeo. 24min50s. Publicado pelo canal Historias DoMeuBrasil. 31 dez.2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FvtDCt1Y790>. Acesso em: 01 ago. 2025

ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. [S.l.]: Ridendo Castigat Mores, 1999. E-book. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1BcXbZX7P_H_AaHES_QQN2j0FVs2oOR2XD/view?usp=sharing. Acesso em: 21 out. 2025

ESCURRA, M. F. O trabalho como categoria fundante do ser social e a crítica à sua centralidade sob o capital. **Revista Verinotio**, Belo Horizonte, n. 22. p. 12-28, out./2016. Disponível em: <http://verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/333/320>. Acesso em: 10 out. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

GUERRA, Y. Tecnologias da Informação e Comunicação e seus impactos no modus operandi do trabalho profissional de assistentes sociais. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2023.

INTRODUÇÃO AO MÉTODO DE MARX COM JOSÉ PAULO NETTO (PRIMEIRA PARTE) - PPGPS/SER/UnB, 19/04/2016. Vídeo. 2h50min1s. Publicado pelo canal Ivanete Boschetti. 18 mai. 2016. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=2WndNoqRiq8_. Acesso em: 25 ago. 2025.

INTRODUÇÃO AO MÉTODO DE MARX COM JOSÉ PAULO NETTO (SEGUNDA PARTE) - PPGPS/SER/UNB, 19/04/2016. Vídeo. 4h19min4s. Publicado pelo canal Ivanete Boschetti. 19 mai. 2016. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=Dl3Yocu-1oI_. Acesso em: 28 ago. 2025.

LIMA, M. S. de; SOUZA, R. M. de. Tecnologia e capital: entre a exploração e o controle do trabalho. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v.1, n.1, 2018.

LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. Temas de Ciências Humanas. N. 4. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1978. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/16T5pzZG4P_g7qZUcxKFzcK3LVPyuM6rs-/view?usp=sharing. Acesso em: 27 out. 2025

MANDEL, E. **O Capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K. **Capítulo VI inédito de O capital**: Resultados do processo de produção imediata. 1. ed. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1978.

MARX, K. **Grundrisse**. Tradução Mario Duayer; Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. Introdução a uma contribuição para a crítica da economia política. In: NOVAES H. T; MACEDO, R. F; CASTRO, F.(org.). **Introdução à crítica da economia política**. 1. ed. Marília: Lutas Anticapital, 2019. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/escolhidas/41.pdf>. Acesso em: 02 out. 2025.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1y6u1ZPbZJ7hFMOPciGLoWPMUtiQdrBz-/view>. Acesso em: 30 ago. 2025

MARX, K. **Teorias da mais-valia**: História crítica do pensamento econômico. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. Lisboa: Editorial Avante!, 1997. E-book. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/index.htm>. Acesso em: 23 out. 2025.

MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. **Outubro Revista**, ed. 04. p. 7-15, 2000. Disponível em: <https://outubrorevista.com.br/a-crise-estrutural-do-capital/>. Acesso em: 20 jul. 2025.

MONTAÑO, C. DURIGUETTO, M. L. A (contra)reforma do Estado no regime de acumulação flexível (pós-1973). In: Estado, Classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica do Serviço Social; vol. 5), p. 180-220

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, F. de. O surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público. In: **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998a.

OLIVEIRA, I. M. Cultura Política, direitos e política social. In: BOSCHETTI, I (org.). **Política Social no Capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008, p.109-129.

RICARDO Antunes: Trabalho intermitente e o trabalhador hoje no Brasil. Vídeo. 57min8s. Publicado pelo canal Brasil de Fato. 30 abr. 2019. Disponível em: <https://www.bing.com/videos/search?q=ricardo+antunes&view=detail&mid=A229F24F5259E8C317ABA229F24F5259E8C317AB&FORM=VIRE>. Acesso em: 10 jun. 2025

SILVA, O. D. da; RAICHELIS, R. O assédio moral nas relações de trabalho do (a) assistente social: uma questão emergente. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 123, p. 582-603, jul./set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/KtTLWdcSjnS687LXGYF65HL/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

TRISTÃO, E. Os serviços como atividade produtiva e sua complexidade. **Revista Marx e o marxismo**, [S.l], v. 12, n. 23, p. 31–51, 2024. Disponível em: <https://niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/629>. Acesso em: 02 out. 2025.

VIII SEMINTSS - Mesa 1. Vídeo. 3h26s. Publicado pelo canal Faculdade de Serviço Social - UFJF. 23 jan. 2026. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A11IJPHqNPY&list=PL29JhnJInFcPOYJoZjrAiKcXAw-xUbWk8&index=2>. Acesso em: 26 jan. 2026.

YASBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília, v. 2, n. 3, p. 33-40, 2001.

YAZBEK, M. C. Serviço Social, política Social e questões sociais em tempos de degradação do trabalho humano sob o domínio do capital financeiro. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 21, n. 1, p. 183–194, jul./dez. 2018.